



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 14/2023

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Bacia gigante plástico resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8	69,11	552,88
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	20	26,46	529,20
3	Bandeja 8 litros plástica reforçada	unid	20	27,00	540,00
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	15	46,65	699,75
5	Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.	unid	80	24,68	1.974,40
6	Caçarola nº 18 de alumínio	unid	10	93,33	933,30





7	Caçarola nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A	unid	10	110,23	1.102,30
8	Caçarola nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura: 21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	8	259,03	2.072,24
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	10	83,20	832,00
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10	91,91	919,10
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	15	84,48	1.267,20
12	Caneca Escolar alumínio fundido polido resistente com alça. Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm	unid	300	21,46	6.438,00
13	Caneca alumínio industrial n 20 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8	98,50	788,00
14	Canecão Leiteira Industrial Alumínio 22cm. Com cabo em baquelite para proteção ao calor. Medidas aproximada Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 21cm. -Capacidade: 7,5 Litros	unid	6	77,33	463,98
15	Chaleira inox capacidade de 3 litros	unid	6	122,10	732,60
16	Chaleira de alumínio de 5 litros	unid	6	164,34	986,04



17	Coador de Café Pano mínimo 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (reflorestada).	unid	35	12,44	435,40
18	Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo palhetas plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cms. de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades	pct	3	24,60	73,80
19	Colher descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50unidades	pct	250	15,95	3.987,50
20	Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	80	12,53	1.002,40
21	Colher de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	dz	20	51,39	1.027,80
22	Colher oval de madeira grande aproximadamente 46 cm.	unid	20	18,14	362,80
23	Conjunto mantimento de 1 litro a 7 litros	jg	10	69,26	692,60
24	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades	pct	350	11,02	3.857,00
25	Copo descartável 180 ml, transparente,	pct	3000	15,63	46.890,00



	Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades,				
26	Copo de vidro 300 ml	unid	50	13,00	650,00
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 9x9cm	unid	15	33,51	502,65
28	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	unid	25	46,15	1.153,75
29	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado	rolo	150	14,35	2.152,50
30	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado.	rolo	100	17,55	1.755,00
31	Escorredor de louça plástico	unid	8	22,76	182,08
32	Escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros	unid	8	82,79	662,32
33	Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço inoxidável	unid	10	33,43	501,45
34	Escova para mamadeira	unid	20	29,26	585,20



35	Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 200x 18x 9 mm com 12 unidades	dz	20	59,14	1.182,80
36	Faca para cortar pão, n 8 cabo medidas aproximadamente: 1.40cm x 3.00cm x 31.50cm	unid	8	35,08	280,64
37	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	12	55,97	671,64
38	Fatiador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 234MM	unid	15	46,77	701,55
39	Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m	rolo	80	43,33	3.466,40
40	Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades	cx	300	8,00	2.400,00
41	Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura:45cm	rolo	150	17,31	2.596,50
42	Forma de alumínio 40x30x6 alta	unid	6	53,35	320,10
43	Fósforo, caixa com 200 palitos de segurança longos	unid	50	9,00	450,00
44	Fósforo, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cada	unid	70	7,05	493,50
45	Funil de plástico nº 04	unid	10	10,61	106,10



46	Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50unidades	pct	150	16,24	2.436,00
47	Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50unidades	pct	60	12,33	739,80
48	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor preta tamanho aproximando de 18,5 x 2,3 x 1,3cm com 12 unidades.	dz	30	53,37	1.601,10
49	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e corta pingos	unid	30	118,03	3.540,90
50	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/alavanca e corta pingos.	unid	7	141,00	987,00
51	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades	pct	150	6,91	1.036,50
52	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	unid	80	9,81	784,80
53	Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30	25,67	770,10
54	Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros	unid	15	36,27	544,05
55	Leiteira em inox capacidade 2 litros	unid	5	57,00	285,00



56	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa	unid	80	34,33	2.746,40
57	Marmitex descartável de isopor, com tampa, com boa vedação para transporte. Material: EPS – Isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml, pct com 100 unidades.	Pct	400	99,66	39.864,00
58	Palito de dente roliço de madeira de reflorestamento c/ 200 palitos	cx	100	8,04	804,00
59	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros	unid	10	212,70	2.127,00
60	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros	unid	10	208,08	2.080,80
61	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	12	150,77	1.809,24
62	Panela de pressão 10 litros	unid	10	213,33	2.133,00
63	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	5	539,57	2.697,85
64	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximada de 50x70 cm, gramatura 160g/m2 100 algodão	unid	500	19,83	9.915,00
65	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	pct	1000	35,03	35.030,00
66	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha	pct	1000	11,45	11.450,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO⁰⁰⁸ **IBEMA**

	branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,				
67	Peneiras de cozinha plásticas. Kit com 3 Peneira nos tamanhos aproximados 06 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortida	unid	15	22,03	330,45
68	Pote de plástico jogo c/ 5 unidades redondo	jg	12	55,51	666,12
69	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros.	unid	12	33,02	396,24
70	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros.	unid	15	38,04	570,60
71	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros.	unid	15	54,44	816,60
72	Porta copo de parede com sistema de pressiona	unid	15	78,75	1.181,25
73	Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm LxPxA	unid	50	16,73	836,50
74	Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA	unid	70	13,67	956,90
75	Prato de Plástico Descartável 15cm raso (p/ bolo) com 10 Unidades	unid	150	9,91	1.486,50



76	Prato de melanina branco. 100% melanina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possuir isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	200	12,22	2.444,00
77	Ralador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	12	43,10	517,20
78	Tabua para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x30x1 centímetros do item C x L x A	unid	17	46,04	782,68
79	Porta filtro de café 103	unid	15	18,77	281,55
80	Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno)	unid	10	64,76	647,00
81	Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno)	unid	8	71,66	573,28
82	Xícara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 mL. Composição/Material. Vidro Temperado	unid	70	18,12	1.268,40
83	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	uni	15	63,88	958,20

VALORES:

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através da média de consultas realizadas junto a fornecedores, termos de referência do ano atual e anterior do Município e outros órgãos públicos, valores pesquisados na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e leilões). Sendo que constam em anexos tais consultas de mínimo três orçamentos (valores) por item e relatório de buscas realizadas via email, edital de chamamento público para cotação prévia de orçamentos, para obter números maiores de cotações, porém sem retorno até o momento.



JUSTIFICATIVA:

A elaboração de processo para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais diversos para atendimento dos setores da Administração Municipal, aquisição visa a atender as necessidades de reposição ou aquisições de novos utensílios e demandas dos serviços de copa e cozinha e materiais diversos nos setores. Alguns utensílios não estão em bom estado de conservação devido ao desgaste natural pelo uso intensivo e necessitam ser substituídos e outros utensílios inexistem precisando ser adquiridos para o bom funcionamento de boas práticas, sendo materiais indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades. Optamos pelo valor realizado através da média de no mínimo três valores de referência de cada itens, por conhecer as condições do mercado e ter buscado alguns orçamentos para apreciação dos preços praticado no mercado, para evitar que muitos produtos venham dar deserta na licitação e que igual vai ter ampla disputa gerada no pregão eletrônico, onde os preços tendem a baixar durante a disputa, mas não podemos descartar propostas muito baixa já estabelecida com máximo.

Prazo de entrega será de 10 (dez) dias após a solicitação do Município
Vigência do contrato de 12 (doze) meses

Ibema, 29 de Setembro de 2023


Valtuir José Comiran Junior
Secretário de Administração e Finanças



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Eurson Napoli, nº.1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Senhor Valtuir José Comiran Junior, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à Aquisição de produtos para Copa e Cozinha e material diversos, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, AV: Ney Eurson Napoli nº 1426 Centro Ibema-Pr.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando cnpj e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Bacia gigante plástico resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8		
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	20		
3	Bandeja 8 litros plástica reforçada	unid	20		
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	15		
5	Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.	unid	80		



6	Caçarola nº 18 de alumínio	unid	10		
7	Caçarola nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A	unid	10		
8	Caçarola nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura: 21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	8		
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	10		
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10		
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	15		
12	Caneca Escolar alumínio fundido polido resistente com alça. Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm	unid	300		
13	Caneca alumínio industrial n 20 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8		
14	Canecão Leiteira Industrial Alumínio 22cm. Com cabo em baquelite para proteção ao calor. Medidas aproximada Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 21cm. - Capacidade: 7,5 Litros	unid	6		
15	Chaleira inox capacidade de 3 litros	unid	6		
16	Chaleira de alumínio de 5 litros	unid	6		
17	Coador de Café Pano mínimo 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (reflorestada).	unid	35		
18	Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo palhetas plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cms. de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades	pct	3		
19	Colher descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50unidades	pct	250		
20	Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	80		



21	Colher de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	dz	20		
22	Colher oval de madeira grande aproximadamente 46 cm.	unid	20		
23	Conjunto mantimento de 1 litro a 7 litros	kg	10		
24	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades	pct	350		
25	Copo descartável 180 ml, transparente, Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades,	pct	3000		
26	Copo de vidro 300 ml	unid	50		
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 9x9cm	unid	15		
28	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	unid	25		
29	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado	rolo	150		
30	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado.	rolo	100		
31	Escorredor de louça plástico	unid	8		
32	Escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros	unid	8		
33	Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço inoxidável	unid	10		
34	Escova para mamadeira	unid	20		
35	Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 200x 18x 9 mm com 12 unidades	dz	20		



36	Faca para cortar pão, n 8 cabo medidas aproximadamente: 1.40cm x 3.00cm x 31.50cm	unid	8		
37	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	12		
38	Fatiador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 234MM	unid	15		
39	Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m	rolo	80		
40	Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades	cx	300		
41	Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura:45cm	rolo	150		
42	Forma de alumínio 40x30x6 alta	unid	6		
43	Fósforo, caixa com 200 palitos de segurança longos	unid	50		
44	Fósforo, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cada	unid	70		
45	Funil de plástico nº 04	unid	10		
46	Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50unidades	pct	150		
47	Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50unidades	pct	60		
48	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor preta tamanho aproximando de 18,5 x 2,3 x 1,3cm com 12 unidades.	dz	30		
49	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e corta pingos	unid	30		
50	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/alavanca e corta pingos.	unid	7		
51	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades	pct	150		
52	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama prê ajustada	unid	80		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO⁰¹⁵ **IBEMA**

53	Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30		
54	Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros	unid	15		
55	Leiteira em inox capacidade 2 litros	unid	5		
56	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa	unid	80		
57	Marmitex descartável de isopor, com tampa, com boa vedação para transporte. Material: EPS – Isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml, pct com 100 unidades.	Pct	400		
58	Palito de dente roliço de madeira de reflorestamento c/ 200 palitos	cx	100		
59	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros	unid	10		
60	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros	unid	10		
61	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	12		
62	Panela de pressão 10 litros	unid	10		
63	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	5		
64	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximada de 50x70 cm, gramatura 160g/m2 100 algodão	unid	500		
65	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	pct	1000		
66	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	pct	1000		
67	Peneiras de cozinha plásticas. Kit com 3 Peneira nos tamanhos aproximados 06 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortida	unid	15		
68	Pote de plástico jogo c/ 5 unidades redondo	jg	12		
69	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros.	unid	12		



70	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros.	unid	15		
71	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros.	unid	15		
72	Porta copo de parede com sistema de pressiona	unid	15		
73	Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm LxPxA	unid	50		
74	Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA	unid	70		
75	Prato de Plástico Descartável 15cm raso (p/ bolo) com 10 Unidades	unid	150		
76	Prato de melamina branco. 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possuir isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	200		
77	Ralador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	12		
78	Tabua para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x30x1 centímetros do item C x L x A	unid	17		
79	Porta filtro de café 103	unid	15		
80	Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno)	unid	10		
81	Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno)	unid	8		
82	Xícara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 mL. Composição/Material. Vidro Temperado	unid	70		
83	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	uni	15		

4. Especificidades/detalhamento:**5. Prazo de entrega do produto:**

A empresa deverá efetuar a entrega, em até 10(dez dias) após a emissão da nota de autorização de despesa expedida por este órgão.

6. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



7. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar entrega, no endereço: conforme dados em anexo na nota de autorização de despesa, e as entregas serão de forma parcelada.

O município solicitará conforme sua demanda e cronograma.

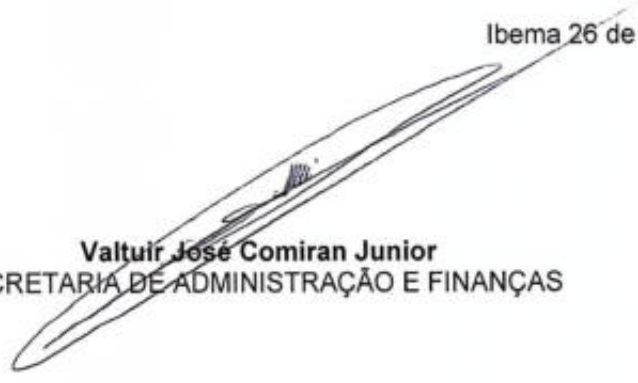
8. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br ou pelo telefone 45/3238-1347 ou 45/999978009.

Ibema 26 de Setembro de 2023


Valtuir José Comiran Junior
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA-PR, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, cidade de IBEMA/PR, neste ato representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Senhor Valtuir José Comiran Junior, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à Aquisição de produtos para Copa e Cozinha e material diversos, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, AV: Ney Euirson Napoli nº 1426 Centro Ibema-Pr.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser, datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando cnpj e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Bacia gigante plástico resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8		
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	20		
3	Bandeja 8 litros plástica reforçada	unid	20		
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	15		
5	Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.	unid	80		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

6	Caçarola nº 18 de alumínio	unid	10		
7	Caçarola nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A	unid	10		
8	Caçarola nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura: 21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	8		
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	10		
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10		
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	15		
12	Caneca Escolar alumínio fundido polido resistente com alça. Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm	unid	300		
13	Caneca alumínio industrial n 20 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8		
14	Canecão Leiteira Industrial Alumínio 22cm. Com cabo em baquelite para proteção ao calor. Medidas aproximada Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 21cm. - Capacidade: 7,5 Litros	unid	6		
15	Chaleira inox capacidade de 3 litros	unid	6		
16	Chaleira de alumínio de 5 litros	unid	6		
17	Coador de Café Pano mínimo 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (reflorestada).	unid	35		
18	Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo palhetas plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cms. de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades	pct	3		
19	Colher descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50unidades	pct	250		
20	Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	80		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

21	Colher de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	dz	20		
22	Colher oval de madeira grande aproximadamente 46 cm.	unid	20		
23	Conjunto mantimento de 1 litro a 7 litros	lg	10		
24	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades	pct	350		
25	Copo descartável 180 ml, transparente, Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades,	pct	3000		
26	Copo de vidro 300 ml	unid	50		
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 9x9cm	unid	15		
28	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	unid	25		
29	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado	rolo	150		
30	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado.	rolo	100		
31	Escorredor de louça plástico	unid	8		
32	Escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros	unid	8		
33	Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço inoxidável	unid	10		
34	Escova para mamadeira	unid	20		
35	Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 200x 18x 9 mm com 12 unidades	dz	20		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

36	Faca para cortar pão, n 8 cabo medidas aproximadamente: 1.40cm x 3.00cm x 31.50cm	unid	8		
37	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	12		
38	Fatiador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 234MM	unid	15		
39	Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m	rolo	80		
40	Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades	cx	300		
41	Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura:45cm	rolo	150		
42	Forma de alumínio 40x30x6 alta	unid	6		
43	Fósforo, caixa com 200 palitos de segurança longos	unid	50		
44	Fósforo, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cada	unid	70		
45	Funil de plástico nº 04	unid	10		
46	Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50unidades	pct	150		
47	Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50unidades	pct	60		
48	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor preta tamanho aproximando de 18,5 x 2,3 x 1,3cm com 12 unidades.	dz	30		
49	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e corta pingos	unid	30		
50	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/alavanca e corta pingos.	unid	7		
51	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades	pct	150		
52	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	unid	80		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

53	Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30		
54	Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros	unid	15		
55	Leiteira em inox capacidade 2 litros	unid	5		
56	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa	unid	80		
57	Marmitex descartável de isopor, com tampa, com boa vedação para transporte. Material: EPS – Isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml, pct com 100 unidades.	Pct	400		
58	Palito de dente rolo de madeira de reflorestamento c/ 200 palitos	cx	100		
59	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros	unid	10		
60	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros	unid	10		
61	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	12		
62	Panela de pressão 10 litros	unid	10		
63	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	5		
64	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximada de 50x70 cm, gramatura 160g/m2 100 algodão	unid	500		
65	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	pct	1000		
66	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	pct	1000		
67	Peneiras de cozinha plásticas. Kit com 3 Peneira nos tamanhos aproximados 06 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortida	unid	15		
68	Pote de plástico logo c/ 5 unidades redondo	jg	12		
69	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros.	unid	12		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

70	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros.	unid	15		
71	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros.	unid	15		
72	Porta copo de parede com sistema de pressiona	unid	15		
73	Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm LxPxA	unid	50		
74	Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA	unid	70		
75	Prato de Plástico Descartável 15cm raso (p/ bolo) com 10 Unidades	unid	150		
76	Prato de melamina branco. 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possuir isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	200		
77	Ralador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	12		
78	Tabua para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x30x1 centímetros do item C x L x A	unid	17		
79	Porta filtro de café 103	unid	15		
80	Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno)	unid	10		
81	Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno)	unid	8		
82	Xicara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 mL. Composição/Material. Vidro Temperado	unid	70		
83	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	uni	15		

4. Especificidades/detalhamento:

5. Prazo de entrega do produto:

A empresa deverá efetuar a entrega, em até 10(dez dias) após a emissão da nota de autorização de despesa expedida por este órgão.

6. Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

7. Forma de entrega:

A empresa deverá efetuar entrega, no endereço: conforme dados em anexo na nota de autorização de despesa, e as entregas serão de forma parcelada.

O município solicitará conforme sua demanda e cronograma.

8. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

9. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) solicitado pelo e-mail orcamento@pibema.pr.gov.br ou pelo telefone 45/3238-1347 ou 45/999978009.

Ibema 26 de Setembro de 2023


Valtair José Comiran Junior
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Criar email



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Sair

PEDIDO DE ORÇAMENTOPara gcf.atacado@gmail.com em 14/08/2023 09:30

Detalhes

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA.docx (~26 KB) ▾

Bom dia,

Encaminhamos em anexo uma planilha para envio de orçamento para a licitação de Copa e Cozinha.

ORÇACAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 88.881.931/0001-85

Aguardamos retorno, um bom dia.

--

WILLIAM TECKIO

Departamento de Compras

Município de Ibema

(45)3238-1347 Ramal 23

(45) 9 9997 8009 (WhatsApp)

PEDIDO DE ORÇAMENTO



Para [Livreria Chambó e Chambomaz](#) em 14/08/2023 09:30

 Detalhes

 ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA.docx (~26 KB) ▾

Bom dia,

Encaminhamos em anexo uma planilha para envio de orçamento para a licitação de Copa e Cozinha.

ORÇACEMENTO PARA O MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

Aguardamos retorno, um bom dia.

--

WILLIAM TECKIO

Departamento de Compras

Município de Ibema

(45)3238-1347 Ramal 23

(45) 9 9997 8009 (WhatsApp)

Criar email

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Sair

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Para Fabio Garcia em 14/08/2023 09:28

Detalhes

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA.docx (~26 KB)

Bom dia,

Encaminhamos em anexo uma planilha para envio de orçamento para a licitação de Copa e Cozinha.

Aguardamos retorno, um bom dia.

--

WILLIAM TECKIO

Departamento de Compras

Município de Ibema

(45)3238-1347 Ramal 23

(45) 9 9997 8009 (WhatsApp)



Criar email



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Sair

PEDIDO DE ORÇAMENTO Para hidcomercio@outlook.com em 14/08/2023 09:32 Detalhes ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA.docx (~26 KB) ▾

Bom dia,

Encaminhamos em anexo uma planilha para envio de orçamento para a licitação de Copa e Cozinha.

ORÇACIMENTO PARA O MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

Aguardamos retorno, um bom dia.

--

WILLIAM TECKIO

Departamento de Compras

Município de Ibema

(45)3238-1347 Ramal 23

(45) 9 9997 8009 (WhatsApp)

Criar email

E-mail

Contatos

Calendário

Configuraç...

Sair

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Para digito@onda.com.br em 14/08/2023 09:28

Detalhes

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA.docx (~26 KB)

Bom dia,

Encaminhamos em anexo uma planilha para envio de orçamento para a licitação de Copa e Cozinha.

ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE IBEMA
CNPJ: 80.881.931/0001-85

Aguardamos retorno, um bom dia.

--

WILLIAM TECKIO
Departamento de Compras
Município de Ibema
(45)3238-1347 Ramal 23
(45) 9 9997 8009 (WhatsApp)



Criar email



E-mail



Contatos



Calendário



Configuraç...



Sair

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Para C.F. ANTONELLI em 14/08/2023 09:31

Detalhes

ORÇAMENTO DE COPA E COZINHA.docx (~26 KB) ▾

Bom dia,

Encaminhamos em anexo uma planilha para envio de orçamento para a licitação de Copa e Cozinha.

ORÇACAMENTO PARA O MUNICIPIO DE IBEMA

CNPJ: 80.881.931/0001-85

Aguardamos retorno, um bom dia.

--

WILLIAM TECKIO

Departamento de Compras

Município de Ibema

(45)3238-1347 Ramal 23

(45) 9 9997 8009 (WhatsApp)

Cotação 008 - MUNICIPIO DE IBEMA

Descrição: copa e cozinha

Criado em: 22/09/2023 09:02

Gerado em: 25/09/2023 11:05:12

Item 1

bandeja 08 litros de plástico

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL PALMEIRAS LTDA - EPP	12674048000164	EM PLASTICO ATÓXICO	GIPLAS	20,00	unid	R\$ 20,50 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							Valor unitário: R\$ 20,50 Valor total: R\$ 410,00

Item 2

bandeja retangular 12 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME	17864155000179		SANTANA	15,00	un	R\$ 52,95 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							Valor unitário: R\$ 52,95 Valor total: R\$ 794,25

Item 3

bico de silicone mamadeira

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MARIA JOSE DOS REIS NETO	10226940000157	BICO DE SILICONE FORMATO ORTODONTICA PARA LIQUIDOS	CEFISA	150,00	un	R\$ 14,15 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							Valor unitário: R\$ 14,15 Valor total: R\$ 2122,50

Item 4

caçarola nº18 aluminio

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	04012987000115		sao jorge	10,00	unid	R\$ 90,00 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor							Valor unitário: R\$ 90,00 Valor total: R\$ 900,00

Item 5

caçarola nº28

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME	39266911000109		aloeste	10,00	uni	R\$ 104,71 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							Valor unitário: R\$ 104,71 Valor total: R\$ 1047,10

Item 6

caçarola nº 50

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP	08436811000141	A.S.J	A.S.J	8,00	un	R\$ 281,60 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 281,40

Valor total: R\$ 2257,00

032

Item 7

caixa organizadora 35 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	15508827000188	larplásticos	larplásticos	10,00	un	R\$ 98,44 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 98,44

Valor total: R\$ 984,40

Item 8

caixa organizadora 26 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	15508827000188	larplásticos	larplásticos	15,00	unid	R\$ 98,44 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 98,44

Valor total: R\$ 1476,60

Item 9

caneca aluminio nº 20 5 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	41157706000149	5,5LT	MAX	8,00	unid	R\$ 75,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 75,00

Valor total: R\$ 600,00

Item 10

leiteira 7, 5 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
J N PESSOA EIRELI	21597654000114	CATOLÉ		8,00	uni	R\$ 63,00 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 63,00

Valor total: R\$ 504,00

Item 11

mini colher

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	47977372000136		dama	2,00	pct	R\$ 14,80 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 14,80

Valor total: R\$ 29,60

Item 12

bandeja de plastico 5 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI	22594268000131	pleion	pleion	20,00	un	R\$ 20,50 (Proposta)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 20,50

Valor total: R\$ 410,00

Item 13

colher descartável sobremesa

033

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48651675000127	PRAFESTA	SERVIÇO	50,00	pct	R\$ 9,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 9,00	Valor total: R\$ 450,00

Item 14

conjunto mantimentos 07 peças

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	40539740000115		SMLAR	15,00	un	R\$ 58,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 58,00	Valor total: R\$ 870,00

Item 15

copo de vidro 300 ml

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL MARELLY	13986656000177	NADIR	NADIR	50,00	unid	R\$ 10,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 10,00	Valor total: R\$ 500,00

Item 16

dispensador de alcool gel

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29700587000123	DISPENSADOR PARA ÁLCOOL EM GEL/ SABONETE, QUE PERM	PREMISS E	25,00	un	R\$ 41,16 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 41,16	Valor total: R\$ 1029,00

Item 17

dispenser de copo descartável

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
AR LIMP LTDA	31314488000155	Cód: 53308	Nobre	200,00	unid	R\$ 59,06 (Proposta)	IMPORTADO
ST5 COMERCIO VAREJISTA LTDA	12706257000142	GLOBO	GLOBO	200,00	unid	R\$ 88,97 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 59,06	Valor total: R\$ 11812,00

Item 18

embalagem de plastico de 7 kg

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA	33920229000101		HIPERROL	80,00	rolo	R\$ 12,66 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 12,66	Valor total: R\$ 1012,80

Item 19

embalagem plástica de 5 kg

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FG DE OLIVEIRA LTDA	36046750000141	5KG C/ 100 UNID	PACK	80,00	und	R\$ 9,26 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor						Valor unitário: R\$ 9,26	Valor total: R\$ 740,80

Item 20

034

escorredor de plástico

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32043610000169		LUMAR	8,00	unid	R\$ 21,39 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 21,39	Valor total: R\$ 171,12

Item 21

escova para lavar mamadeira

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
VILMA ALVES DA SILVA - CONFECÇÕES - ME	07294295000103	Multifuncional	Murano	35,00	un	R\$ 24,90 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 24,90	Valor total: R\$ 871,50

Item 22

filme de PVC 38 CMX100M

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
DENTAL MARIA LTDA-ME	09222369000113	DIVERSOS	DIVERSOS	100,00	ROLO	R\$ 38,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 38,00	Valor total: R\$ 3800,00

Item 23

folha de alumínio

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL DETUDO SÃO JOSE LTDA	48748702000184		QUALITA	150,00	unid	R\$ 13,05 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 13,05	Valor total: R\$ 1957,50

Item 24

funil de plastico nº4

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA LTDA	01539902000163		ARQPLAST	10,00	unid	R\$ 7,95 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 7,95	Valor total: R\$ 79,50

Item 25

garfo plástico para sobremesa descartável

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48651675000127	PRAFESTA	SERVIÇO	60,00	pct	R\$ 9,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 9,00	Valor total: R\$ 540,00

Item 26

garrafa térmica 3 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	35502416000192	MOR	MOR	7,00	unid	R\$ 148,00 (Vencedor)	IMPORTADO

Método: Menor valor

Valor unitário: R\$ 348,00 Valor total: R\$ 396,00

035

Item 27

jarra de plástico 5 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME	39266911000109		tritec	10,00	unid	R\$ 24,82 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 24,82	Valor total: R\$ 248,20

Item 28

leiteira em inox 2 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
COMERCIAL HERZOG LTDA	02048610000271	ALUMINIO	ALUMINIO NACIONAL	5,00	unid	R\$ 40,00 (Proposta)	IMPORTADO
SHEILA PRISCILA CASTELHON DE DEUS 05694924916	41157706000149	2 LT	MAX	5,00	unid	R\$ 41,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 40,00	Valor total: R\$ 200,00

Item 29

marmitex descartável

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	2517974100010	2	COPOBRAS	COPOBRAS 4000,00	unid	R\$ 100,00 (Proposta)	IMPORTADO
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	4946492600012	7	MARMITEX ISOPOR 100 UND	TOTALPLAS 4000,00	unid	R\$ 99,00 (Proposta)	IMPORTADO
JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	1697000300019	8	COPOBRAS 4000,00	unid	R\$ 100,00 (Proposta)	IMPORTADO	
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 99,00	Valor total: R\$ 396000,00

Item 30

panela de pressão 10 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA	03604544000150		BALDUINO	5,00	unid	R\$ 169,99 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 169,99	Valor total: R\$ 849,95

Item 31

papel toalha interfolhado

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3468613400012	100% FIBRAS CELULOSICAS	MARCA PROPRIA	1500,00	pct	R\$ 30,00 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 30,00	Valor total: R\$ 45000,00

Item 32

peneira com 03 tamanho

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
--------------	-----------	--------	-------	------------	---------	----------	--------

Item 33

pote de plástico com 5 unidades

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
GSS VALE OFFICE LTDA	47541182000171	Unijet/Multiuso	Unijet/Multiuso	12,00	unid	R\$ 55,54 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 55,54	Valor total: R\$ 666,48

Item 34

travessa de vidro 2,7 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	01066957000101	NADIR	NADIR	10,00	uni	R\$ 64,30 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 64,30	Valor total: R\$ 643,00

Item 35

travessa de vidro 5,5 litros

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
SC COMERCIAL EIRELI	20758465000113	TRAVESSA	NADIR	8,00	unid	R\$ 70,00 (Vencedor)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 70,00	Valor total: R\$ 560,00

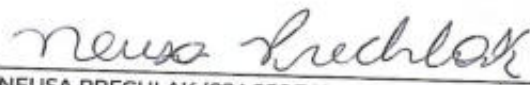
Item 36

xícara de café sem pires

Participante	Documento	Modelo	Marca	Quantidade	Unidade	Proposta	Método
G H CHICHERA LTDA.	22590960000191	Egito	Haüskraft	50,00	uni	R\$ 17,47 (Proposta)	IMPORTADO
Método: Menor valor							
						Valor unitário: R\$ 17,47	Valor total: R\$ 873,50

Valor total da cotação:

R\$ 481826,75


NEUSA PRECHLA (024.956.749-09)

Cotação gerada através do sistema BLLCOMPRAS (<https://bllcompras.com>).



ANEXO III – PREGÃO Nº 65/2022 - ELETRÔNICO

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	PRODUTO	TIPO	QUANT	MARCA	V.UNIT. MÁXIMO	V.TOTAL MÁXIMO
1	Bacia gigante plástico resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8		43,00	344,00
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	15		20,00	300,00
3	Bandeja 8 litros litros plástica reforçada	unid	15		25,00	375,00
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	20		38,00	760,00
5	Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.	unid	150		20,00	3000,00
6	Caçarola nº 18 de alumínio	unid	10		70,00	700,00
7	Caçarola nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A	unid	10		90,00	900,00
8	Caçarola nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura:21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	8		200,00	1600,00
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	10		70,00	700,00
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10		65,00	650,00
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	15		60,00	900,00
12	Caneca Escolar alumínio fundido polido resistente com alça. Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm	unid	500		15,00	7500,00
13	Caneca alumínio industrial n 20 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8		90,00	720,00
14	Canecão Leiteira Industrial Alumínio 22cm. Com cabo em baquelite para proteção ao calor. Medidas aproximada Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 21cm. -Capacidade: 7,5 Litros	unid	8		70,00	560,00
15	Chaleira inox capacidade aproximadamente de 3 litros	unid	8		90,00	720,00



16	Chaleira de alumínio aproximado de 5 litros	unid	8		130,00	1040,00
17	Coador de Café Pano aproximadamente 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (reflorestada).	unid	100		12,00	1200,00
18	Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo palhetas plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cms. de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades	pct	3		23,00	69,00
19	Colher descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50unidades	pct	1000		15,00	15000,00
20	Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	60		10,00	600,00
21	Colher de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	dz	20		50,00	1000,00
22	Colher oval de madeira grande aproximadamente 46 cm.	unid	20		15,00	300,00
23	Conjunto mantimento de 1 litro a 7 litros	jg	15		62,00	930,00
24	Copo descartável 50 ml pct c/ 100 unidades.	pct	500		8,00	4000,00
25	Copo descartável 180 ml pct c/ 100 unidades	pct	4000		15,00	60000,00
26	Copo de vidro 300 ml	unid	40		10,00	400,00
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 9x9cm	unid	15		20,00	300,00
28	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 3 kg c/ 100 unidades medidas aproximadamente de 23cmx36 em rolo picoteado	rolo	50		12,00	600,00
29	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado	rolo	120		14,00	1680,00
30	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado.	rolo	80		16,00	1280,00
31	Escorredor de louça plástico	unid	8		15,00	120,00



32	Escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros	unid	8		80,00	640,00
33	Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço inoxidável	unid	15		35,00	525,00
34	Escova para mamadeira	unid	35		23,00	805,00
35	Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 200x 18x 9 mm com 12 unidades	dz	20		50,00	1000,00
36	Faca para cortar pão, n 8 cabo medidas aproximadamente: 1.40cm x 3.00cm x 31.50cm	unid	8		30,00	240,00
37	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	12		65,00	780,00
38	Fatiador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 234MM	unid	15		50,00	750,00
39	Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m	rolo	100		35,00	3500,00
40	Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades	cx	700		8,00	5600,00
41	Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura:45cm	rolo	150		15,00	2250,00
42	Forma de alumínio 40x30x6 alta	unid	6		50,00	300,00
43	Fósforo, caixa com 200 palitos de segurança longos	unid	50		5,00	250,00
44	Fósforo, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cada	unid	900		6,00	5400,00
45	Funil de plástico nº 04	unid	10		9,00	90,00
46	Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50unidades	pct	1000		15,00	15000,00
47	Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50unidades	pct	60		10,00	600,00



48	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor preta tamanho aproximando de 18,5 x 2,3 x 1,3cm com 12 unidades.	dz	30		30,00	900,00
49	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e corta pingos	unid	30		90,00	2700,00
50	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/alavanca e corta pingos.	unid	7		120,00	840,00
51	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades	pct	150		6,00	900,00
52	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama prê ajustada	unid	100		9,00	900,00
53	Jarra de mesa em vidro, aproximadamente com 750 ml, ideal para sucos, água e bebidas em geral. Em vidro cristalino e design clássico. Indicado para: Água, Suco Dimensões do Produto: 13,8 x 10,67 x 17,76 cm	unid	20		23,00	460,00
54	Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30		20,00	600,00
55	Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros	unid	5		35,00	175,00
56	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa	unid	80		35,00	2800,00
57	Marmitex descartável de isopor, com tampa, com boa vedação para transporte. Material: EPS – Isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml	unid	4000		1,00	4000,00
58	Palito de dente roloço de madeira de reflorestamento c/ 200 palitos	cx	200		4,00	800,00
59	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros	unid	10		200,00	2000,00
60	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros	unid	15		100,00	1500,00
61	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	12		100,00	1200,00
62	Panela de pressão 10 litros	unid	5		180,00	900,00
63	Panela de pressão em alumínio polido, 7 litros	unid	5		135,00	675,00



64	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	5		400,00	2000,00
65	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximada de 50x70 cm, gramatura 160g/m2 100 algodão	unid	1000		20,00	20000,00
66	Papel toalha 20x22cm c/ 60 toalhas c/ 2 unidades	pct	1500		10,00	15000,00
67	Peneiras de cozinha plásticas. Kit com 3 Peneira nos tamanhos aproximados 06 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortida	unid	15		15,00	225,00
68	Pote de plástico jogo c/ 5 unidades redondo	jg	12		45,00	540,00
69	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros.	unid	12		25,00	300,00
70	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros.	unid	15		30,00	450,00
71	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros.	unid	15		40,00	600,00
72	Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm LxPxA	unid	50		15,00	750,00
73	Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA	unid	50		15,00	750,00
74	Prato de Plástico Descartável 15cm raso (p/ bolo) com 10 Unidades	unid	60		10,00	600,00
75	Prato de melamina branco. 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possuir isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	500		7,00	3500,00
76	Ralador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	12		40,00	480,00
77	Porta papel de parede Inter folhas	unid	10		35,00	350,00
78	Tabua para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x30x1 centímetros do item C x L x A	unid	17		40,00	680,00
79	Porta filtro de café 103	unid	18		12,00	216,00
80	Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno)	unid	10		55,00	550,00
81	Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno)	unid	8		65,00	520,00



82	Xicara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 mL. Composição/Material. Vidro Temperado	unid	50		15,00	750,00
83	Saco plástico de polietileno aproximadamente 50 X 80 X 0.09 MD (C/100 unidades)	pct	50		75,00	3750,00

1 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

3 - A empresa deverá efetuar o fornecimento dos produtos, nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.

4 - De cada fornecimento será fornecido para empresa solicitação do quantitativo e indicando local e forma de entrega;

5 - É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

6 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos, a fim de que não sejam ofertados produtos que não atendam aos níveis de qualidade almejados.

7 - Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas nos itens 12.4.17 e 14.1 deste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.

8 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da secretaria solicitante.

11 - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

12 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.

15 - O prazo total da ata será 12 meses.

16 - A vigência da ata será de 30 (trinta) dias, além do prazo total, para fins de pagamento.

17 - O pagamento será efetuado conforme entrega, em até 30 dias após a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021.

- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

18 - LOCAL DE ENTREGA: Secretaria solicitante.

Empresa: ~~MF~~ M.F. FILIPPINI

CNPJ: 32.774.285/0001-04

Data: 15/09/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Bacia gigante plástico resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8	Plasma 69,00	552,00
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	10	38,90	389,00
3	Bandeja 8 litros plástica reforçada	unid	10	35,50	355,00
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	15	San Poma 49,00	735,00
5	Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.	unid	150	BYBY 39,90	5.985
6	Caçarola nº 18 de alumínio	unid	10	120,00	1.200
7	Caçarola nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A	unid	7	136,00 São Jorge	952,00
8	Caçarola nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura: 21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	6	295,90 São Jorge	1.775,40
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	5	Plasid 134,60	673,00
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10	Plasid 112,30	1.123
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	10	95,00 Plasid	950
12	Caneca Escolar alumínio fundido polido resistente com alça. Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm	unid	250	27,50 Top Rio	6.875
13	Caneca alumínio industrial n 20 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8	130,50 São Jorge	1.044

Marcio Freitas Filippini
M. F. FILIPPINI LTDA
CNPJ 32.774.285/0001-04

14	Canecão Leiteira Industrial Alumínio 22cm. Com cabo em baquelite para proteção ao calor. Medidas aproximada Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 21cm. -Capacidade: 7,5 Litros	unid	8	500 gorgo 99,00	792,00
15	Chaleira inox capacidade aproximadamente de 3 litros	unid	8	150,00	1.200
16	Chaleira de alumínio aproximado de 5 litros	unid	5	500 gorgo 173,50	867,50
17	Coador de Café Pano aproximadamente 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (reflorestada).	unid	60	Angela 14,00	840
18	Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo palhetas plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cms. de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades	pct	3	36,00	108,00
19	Colher descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50unidades	pct	1000	24,50	24,500
20	Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	60	18,60	1.116
21	Colher de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	dz	10	S. Toff 69,80	698,00
22	Colher oval de madeira grande aproximadamente 46 cm.	unid	10	24,50	245,00
23	Conjunto mantimento de 1 litro a 7 litros	jg	10	87,80	875,00
24	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades	pct	500	19,90	9.950
25	Copo descartável 180 ml, transparente,	pct	3000	27,90	83.700

	Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,				
26	Copo de vidro 300 ml <i>Estete</i>	unid	20	39,00	380,00
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 9x9cm	unid	10	<i>Tramontino</i> 44,50	445,00
28	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	unid	25	44,00	1.100
29	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 3 kg c/ 100 unidades medidas aproximadamente de 23cmx36 em rolo picoteado	rolo	30	39,90	597,00
30	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado	rolo	100	19,80	1.980
31	Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado.	rolo	30	24,00	720,00
32	Escorredor de louça plástico <i>Sam Roro</i>	unid	5	31,90	159,50
33	Escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros	unid	5	110,00	550,00
34	Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço inoxidável	unid	10	49,90	499,00
35	Escova para mamadeira <i>Beito Impos</i>	unid	10	39,90	299
36	Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 200x 18x 9 mm com 12 unidades	dz	15	79,00	1.185

Mauricio Freitas Filippini
M. F. FILIPPINI LTDA
CNPJ 32.774.285/0001-04

37	Faca para cortar pão, n 8 cabo medidas aproximadamente: 1.40cm x 3.00cm x 31.50cm	unid	5	49,00	245,00
38	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	8	99,00	792,00
39	Fatiador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 234MM	unid	10	72,50	725,00
40	Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m	rolo	100	57,00	5.700
41	Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades	cx	700	12,50	8.750
42	Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura:45cm	rolo	70	23,90	1.673
43	Forma de alumínio 40x30x6 alta	unid	6	65,50	393,90
44	Fósforo, caixa com 200 palitos de segurança longos	unid	30	8,00	240,00
45	Fósforo, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cada	unid	50	10,50	525,00
46	Funil de plástico nº 04	unid	10	14,90	149,00
47	Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50unidades	pct	1000	36,00	36.000
48	Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50unidades	pct	60	18,00	1.080
49	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor preta tamanho aproximando de 18,5 x 2,3 x 1,3cm com 12 unidades.	dz	20	49,00	980,00
50	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e corta pingos	unid	20	120,00	2.400

Maurício Freitas Teixeira

51	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/alavanca e corta pingos.	unid	5	355,00	775,00
52	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades	pct	150	33,00	3.650
53	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	unid	20	34,50	290,00
54	Jarra de mesa em vidro, aproximadamente com 750 ml, ideal para sucos, água e bebidas em geral. Em vidro cristalino e design clássico. Indicado para: Água, Suco Dimensões do Produto: 13,8 x 10,67 x 17,76 cm	unid	10	39,90	399,00
55	Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30	32,50	975,00
56	Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros	unid	5	49,00	245,00
57	Kit conjunto de 3 potes com tampa retangular p/ alimentos 500 ML. Matéria-prima: Polipropileno PP.	unid	20		
58	Leiteira em inox capacidade 2 litros	unid	5	90,00	450,00
59	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa	unid	50	44,00	2.200
60	Marmitex descartável de isopor, com tampa, com boa vedação para transporte. Material: EPS - Isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml	unid	4000	1,55	6.200
61	Palito de dente roliço de madeira de reflorestamento c/ 200 palitos	cx	100	8,00	800,00
62	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros	unid	10	280,00	2.800
63	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros	unid	10	320,00	3.200
64	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	10	380,00	1.800
65	Panela de pressão 10 litros <i>Evilar</i>	unid	5	290,00	1.450

Maurício F. Filippini
M. F. FILIPPINI LTDA
CNPJ 32.774.285/0001-04

66	Panela de pressão em alumínio polido, 7 litros	unid	5	199,00	995,00
67	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	5	589,00	2.900
68	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximada de 50x70 cm, gramatura 160g/m2 100 algodão	unid	500	33,00	16.500
69	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	pct	1500	Rigopel 48,00	72.000
70	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	pct	1500	18,00	27.000
71	Peneiras de cozinha plásticas. Kit com 3 Peneira nos tamanhos aproximados 06 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortida	unid	10	25,50	255,00
72	Pote de plástico jogo c/ 5 unidades redondo	jg	10	66,00	660,00
73	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros.	unid	10	Erea. 39,00	390,00
74	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros.	unid	12	Erea. 48,00	576,00
75	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros.	unid	12	Racknote 66,90	802,80
76	Porta copo de parede com sistema de pressiona	unid	25	65,00	1.625
77	Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm LxPxA	unid	30	Duralex 22,90	687,00
78	Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA	unid	30	Duralex 22,90	687,00
79	Prato de Plástico Descartável 15cm raso (p/ bolo) com 10 Unidades	unid	60	18,00	1.080

Maurício Freitas Filippi
M. F. FILIPPINI LTDA
CNPJ 32.774.285/0001-04

80	Prato de melamina branco. 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possuir isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	200	19,50	3.900
81	Ralador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	5	66,00	330,00
+ 82	Suporte de parede para copo descartável de 200 ml	unid	10	49,00	490
* 83	Porta papel de parede Inter folhas	unid	10	49,00	490
84	Tabua para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x30x1 centímetros do item C x L x A	unid	15	59,00	885
85	Porta filtro de café 103	unid	X	18,00	18,00
86	Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno)	unid	10	75,00	750
87	Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno)	unid	5	80,00	400
88	Tigela redonda de melamina (cuba) para servir alimentos. Capacidade aproximadamente tamanho 12x12x6cm. Cor Branco	unid	20	34,00	680
89	Xícara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 mL. Composição/Material. Vidro Temperado	unid	30	21,90	657
90	Saco plástico de polietileno aproximadamente 50 X 80 X 0.09 MD (C/100 unidades)	pct	30	99,00	2.700
91	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	uni	30	85,00	2.550

DATA: 15/09/2023

CNPJ;

ASSINATURA E CARIMBO:

Maurício Fretes Filippi.

M. F. FILIPPINI LTDA

CNPJ 32.774.285/0001-04



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 8h do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022.

1.3. A abertura das propostas terá início às 8h30 do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 9h do dia 21 DE OUTUBRO DE 2022.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA DE MATERIAIS**



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública, restando evidente o interesse público nas contratações.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

3.3. Da aplicação de Lei Complementar nº 123/2006:

3.3.1. Os Lotes nº 250, 251, 252 e 253 possuem a condição de AMPLA PARTICIPAÇÃO, ou seja, poderão participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

3.3.2. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos **Lotes nº 250, 251, 252 e 253** para contratação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná, o qual, por ser item divisível e sua totalidade aferir valor maior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo o percentual convertido nos **Lotes nº 67,68, 137 e 197**.

3.3.3. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços dos **Lotes nº 250, 251, 252 e 253**, independente de seu enquadramento, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3.4. TODOS OS DEMAIS LOTES são de participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte **sediadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná e Municípios Limítrofes ao Município de Três Barras do Paraná que não estão sediadas nas regiões citadas**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei

40/51



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

052

			promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades		
108	20	Unidade	Luva térmica CA - 9 altas temperaturas com dedos. Tamanhos P-M-G	73,60	1.472,00
109	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	25,00	22.500,00
110	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	15,00	10.500,00
111	100	Unidade	Repelente loção infantil, Frasco com 100 ml	25,00	2.500,00
				TOTAL	1.006.237,20

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	20	Unidade	Abridor de Lata	26,93	538,60
113	80	Unidade	Avental de cozinha de pano braço e com bolso	26,87	2.149,60
114	50	Unidade	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros	16,33	816,50
115	80	Unidade	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros	95,33	7.626,40
116	50	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 20 litros	38,99	1.949,50
117	50	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	36,93	1.846,50
118	150	Unidade	Bateria alcalina 9V	27,00	4.050,00
119	70	Unidade	Bateria recarregável 9V	32,90	2.303,00
120	5	Unidade	Bomba para chimarrão, 23 CM em Aço Inox	29,50	147,50
121	20	Unidade	Bule em inox, capacidade 3 litros	184,33	3.686,60
122	30	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 1 litro	39,23	1.176,90
123	40	Unidade	Caneca em alumínio, capacidade 2 litros	47,83	1.913,20
124	30	Unidade	Carregador de bateria 9V	49,32	1.479,60
125	24	Unidade	Chaleira em inox, capacidade 3 litros	163,43	3.922,32
126	12	Unidade	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros	189,53	2.274,36
127	90	Unidade	Coador de pano (CAFÉ) Grande, Médio, cabo de madeira	11,32	1.018,80
128	40	Unidade	Coador de plástico para suco	13,33	533,20
129	300	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	8,36	2.508,00
130	40	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena	14,93	597,20
131	30	Unidade	Colher em inox, tamanho grande	9,80	294,00
132	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades	28,04	1.402,00
133	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	49,76	2.488,00
134	15	Unidade	Concha em inox, tamanho grande	44,56	668,40
135	30	Unidade	Concha em inox, tamanho médio	26,66	799,80
136	250	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml	8,83	2.207,50
137	2.000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,	10,49	20.980,00
138	100	Pacote	Copo descartável 300 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,	17,67	1.767,00
139	3.000	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,	5,20	15.600,00
140	30	Unidade	Cortador de repolho	19,10	573,00
141	20	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porongo, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	34,33	686,60
142	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	33,05	4.957,50
143	100	Unidade	Dispensador de sabonete líquido para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	54,94	5.494,00
144	20	Unidade	Espremedor de frutas	24,90	498,00
145	12	Unidade	Escorredor de louça em aço cromado, tamanho 51X37X16cm	58,39	700,68
146	10	Unidade	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm	75,15	751,50
147	30	Unidades	Escumadeira tamanho normal	18,82	564,60
148	24	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão	21,33	511,92

46/51



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Q53

149	35	Dúzia	Faca de mesa em inox, cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	64,66	2.263,10
150	24	Unidade	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm	18,69	448,56
151	65	Unidade	Fatiador de legumes	17,83	1.158,95
152	100	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	129,93	12.993,00
153	800	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades,	6,52	5.216,00
154	12	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	47,05	564,60
155	12	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm	57,90	694,80
156	550	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos	4,66	2.563,00
157	12	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm	184,33	2.211,96
158	12	Unidade	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm	71,80	861,60
159	200	Pacote	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	17,73	3.546,00
160	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	46,63	2.331,50
161	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	47,50	2.375,00
162	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	124,12	8.688,40
163	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros	124,13	2.482,60
164	50	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros	68,51	3.425,50
165	500	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades	6,66	3.330,00
166	80	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	6,76	540,80
167	70	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros,	26,20	1.834,00
168	20	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidade,	39,83	796,60
169	10	Unidade	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos	153,06	1.530,60
170	10	Unidade	Lixeira em inox capacidade 3 litros	236,33	2.363,30
171	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	266,72	10.668,80
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	124,40	6.220,00
173	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros,	109,65	4.386,00
174	35	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros,	78,11	2.733,85
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros,	123,26	3.697,80
176	70	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros,	129,30	9.051,00
177	100	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	353,26	35.326,00
178	80	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	232,60	18.608,00
179	90	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	243,13	21.881,70
180	100	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	286,26	28.626,00
181	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca,	373,56	7.471,20
182	40	Unidade	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros	12,83	513,20
183	40	Unidade	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros,	119,96	4.798,40
184	24	Unidade	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm	93,60	2.246,40
185	80	Unidade	Palito de dente, caixa com 200 unidades	12,13	970,40
186	600	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	6,50	3.900,00
187	15	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	98,30	1.474,50
188	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	78,33	939,96

47/51



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

054

189	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	155,80	1.869,60
190	8	Unidade	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros,	244,33	1.954,64
191	10	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	157,35	1.573,50
192	10	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	172,31	1.723,10
193	10	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	203,83	2.038,30
194	10	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	183,56	1.835,60
195	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	628,30	6.283,00
196	400	Rolo	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m,	16,64	6.656,00
197	1.500	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	27,10	40.650,00
198	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	8,82	7.938,00
199	12	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	21,23	254,76
200	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	64,86	1.945,80
201	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	58,23	1.746,90
202	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	37,86	1.135,80
203	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	56,83	1.704,90
204	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	36,13	1.083,90
205	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	35,06	1.402,40
206	200	Unidade	Pilha alcalina grande	30,24	6.048,00
207	250	Unidade	Pilha alcalina média	20,35	5.087,50
208	1.000	Unidade	Pilha alcalina pequena AA	16,37	16.370,00
209	1.000	Unidade	Pilha alcalina palito AAA	14,20	14.200,00
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,	10,13	1.013,00
211	150	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	10,16	1.524,00
212	1.000	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro,	3,66	3.660,00
213	600	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	5,12	3.072,00
214	200	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	6,50	1.300,00
215	40	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	12,30	492,00
216	12	Unidade	Ralador de quatro lados em inox	23,31	279,72
217	30	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L	5,81	174,30
218	30	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L	9,83	294,90
219	100	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L	18,23	1.823,00
220	35	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros	36,26	1.269,10
221	90	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	43,46	3.911,40
222	250	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	6,80	1.700,00
223	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	7,30	1.460,00
224	900	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	22,30	20.070,00
225	800	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	27,78	22.224,00
226	100	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	48,97	4.897,00
227	30	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	49,30	1.479,00
228	30	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	21,71	651,30
229	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m²,	24,22	4.844,00
230	400	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m²,	39,12	15.648,00
231	20	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	124,33	2.486,60
232	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	71,16	1.423,20
233	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	179,26	3.585,20
234	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	12,66	633,00
235	30	Dúzia	Xicara para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	124,00	3.720,00
236	50	Pct,	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25 , 0,10 migras, com	12,13	606,50

48/51

			100 unidades		
237	15	Unid,	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	620,66	9.309,90
238	30	pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24 , 0,5 migras, com 100 unidades	15,20	456,00
239	50	unid	Bateria de lítio vários tamanhos,	24,50	1.225,00
240	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	291,50	5.830,00
241	30	Unid,	Porta filtro de café 103,	26,33	789,90
242	50	Unidade	Pilha de Lítio vários VOLTS	24,50	1.225,00
243	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	578,33	5.783,30
244	20	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	369,33	7.386,60
245	30	unidade	Tábua de PVC para cortar carne	39,13	1.173,90
246	50	unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 - 56 - 70litros	185,93	9.296,50
247	25	Dúzia	GARFO MESA TODO EM ACO INOX	45,96	1.149,00
248	25	Dúzia	COLHER MESA TODO EM ACO INOX	45,96	1.149,00
249	25	Dúzia	FACA MESA TODO EM ACO INOX	45,96	1.149,00
			TOTAL		600.881,38

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
250	750	Fardo	Papel higiênico, 100% celulose virgem, folha simples, na cor branca, picotado, gofrado, rolo com 30 metros, embalagem com 64 unidades,	82,61	61.957,50
251	600	Fardo	Papel higiênico, neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, gofrado, macio, gramatura de 21g a 23g/m2, com alto poder de absorção, rolo com 30 metros embalagem com 64 unidades,	127,00	76.200,00
			TOTAL		138.157,50

MATERIAL DE COPA E COZINHA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
ITEM	QTDE,	UNID,	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
252	6.000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades,	10,49	62.940,00
253	4.500	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas,	27,10	121.950,00
			TOTAL		184.890,00

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totalizam R\$ 1.930.166,08 (Um milhão novecentos e trinta mil cento e sessenta e seis reais e oito centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação da etapa de lances.

7.5. Os itens descritos no item 7.2 são para formular o valor unitário das quantidades, dessa forma, a empresa que efetuar sua proposta com valores acima dos descritos serão desclassificados nos itens que se apresentarem irregulares, independentemente se o valor total do lote estiver abaixo do indicado.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Administração.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade entregues.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar Municipal 03 de 27 de maio de 2021, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08h do dia 05 DE ABRIL DE 2023.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30 do dia 05 DE ABRIL DE 2023.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09h do dia 05 DE ABRIL DE 2023.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema



ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência foi realizada de acordo com o estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2. NECESSIDADES E OBJETIVOS

2.1. A Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir materiais de higiene e limpeza, bem como materiais de copa e cozinha, para manutenção de todas as suas secretarias e departamentos.

2.2. No dia 29 de novembro de 2022, foram assinadas as Atas de registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 62/2022, cujo objeto eram os Materiais de Limpeza e de Copa e Cozinha, porém logo após a assinatura, uma das empresas passou a não cumprir com as obrigações assumidas com o Município e teve sua Ata cancelada, devido aos preços já não serem atrativos, as demais classificadas não demonstraram interesse em assumir os produtos pelo preço registrado, sendo a única opção a realização de novo processo licitatório.

2.2. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos. Com os materiais podemos oferecer ações com mais qualidade. A aquisição se faz necessária para atender as demandas mensais.

2.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição de materiais objeto deste Termo de Referência, sendo estes indispensáveis para a manutenção da Administração Pública, restando evidente o interesse público nas contratações.

3. DO OBJETO

3.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

3.2. Justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

20	70	Unidade	Rodo limpa tudo, com suporte para utilização de fibras abrasivas de limpeza, com junção articulada e cabo,	58,00	4.060,00
21	2.500	Unidade	Sabão em pó, 1º qualidade, a base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, alqui benzezeno, sulfonato de sódio, amaciante, branqueador óptico, fragrância, carga, água, biodegradável, acondicionado em embalagem de papelão com 1 kg	19,33	48.325,00
22	370	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, diversas fragrâncias, embalagem 5L	56,33	20.842,10
23	500	Unidade	Sabonete líquido ph neutro, erva doce e frutas vermelhas, embalagem 500ml	21,66	10.830,00
24	800	Bobina	Saco de lixo, com 7 micras, com polietileno, tamanho 100l, bobina picotado com 100 unidades,	62,00	49.600,00
25	350	Unidade	Xampu infantil, neutro, embalagem 350 ml,	23,00	8.050,00
26	700	Unidade	Repelente Spray, Frasco com 200 ml	33,63	23.541,00
TOTAL					470.517,40

LOTE 02 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	2.000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades,	11,63	23.260,00
28	3.000	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100	9,30	27.900,00

			unidades,		
29	150	Unidade	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	53,30	7.995,00
30	4.000	Pacote	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas.	18,63	74.520,00
31	900	Pacote	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	9,83	8.847,00
32	50	UNID	Porta copo de parede com sistema de pressionar	102,00	5.100,00
33	900	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades	16,30	14.670,00
34	800	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades	17,96	14.368,00
35	100	Unidade	Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco,	71,66	7.166,00
36	200	Unidade	Toalha de rosto, tamanho 45X70cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	19,50	3.900,00
37	400	Unidade	Toalha de banho, tamanho 65X130cm, 100% algodão, gramatura 230g/m ² ,	37,83	15.132,00
TOTAL					202.858,00

7.3. Os valores dos itens apresentados nas propostas não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

7.3.1. O valor total dos itens deste Termo de Referência totaliza R\$ 673.375,40 (Seiscentos e setenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

7.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores aos informados no item 7.2 deste

**ANEXO III – PREGÃO 63/2022****TERMO DE REFERENCIA**

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	150	Unidade	Avental em plástico tamanho G		14,99	2.248,50
2	150	Unidade	Avental em plástico tamanho M		13,99	2.098,50
3	2	Unidade	Batedeira Planetária 700W. 127v Potência mínima de 700W; 12 velocidades Turbo; 12 velocidades Turbo; Tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5L; possui tampa antirrespingo; 01 Batedor em aço inox para massas leves; 01 Batedor em aço inox para massas pesadas; 01 Batedor para claras em neve; 01 Batedor Espátula; Unidade motora fixa; Botão de articulação; Base antiderrapante; Movimento planetário. Possui partida suave.		345,00	690,00
4	40	Unidade	Bomba de inox para chimarrão		19,00	760,00
5	20	Unidade	Bule de café com tampa, em inox, capacidade 03L		68,00	1.360,00
6	25	Unidade	Caixa plástica agrícola, capacidade 46 litros, medindo 55X36X31cm		45,00	1.125,00
7	10	Unidade	Chaleira com tampa, em inox, capacidade 3 Litros		85,00	850,00
8	200	unidade	Colher de sobremesa inox		3,00	600,00
9	15	Unidade	Concha grande em inox com cabo em polipropileno 42 cm		25,00	375,00
10	200	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250 ml		6,25	1.250,00
11	2000	Pacote	Copo descartável 180 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, embalagem com 100 unidades.		8,00	16.000,00
12	1500	Pacote	Copo descartável 300 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, embalagem com 100 unidades.		10,00	15.000,00
13	2000	Pacote	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, embalagem com 100 unidades.		6,90	13.800,00
14	20	Unidade	Cuia de porongo para chimarrão, 350 ml, lisa, com pé.		42,50	850,00



15	10	Unidade	Edredom Solteiro Plush, produzido com cobertor de microfibra dos dois lados, sensação de toque muito suave e macio. Tamanho 160 x 240 cm. Cores a escolher		139,00	1.390,00
16	15	Unidade	Espumadeira, aço inox, cabo em polipropileno, comprimento 34 cm.		30,00	450,00
17	40	Unidade	Faca de mesa com cabo em polipropileno, lâmina em aço inox 4" com fio serrilhado.		29,00	1.160,00
18	300	Unidade	Faca de mesa, lâmina e cabo em aço inox 4" com fio serrilhado. Com lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça inteira de aço inox, com ponta.		42,90	12.870,00
19	15	Unidade	Faca de pão, lâmina em aço Inox 8 com fio serrilhado. Cabo de polipropileno.		40,00	600,00
20	30	Unidade	Faca para cozinha em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas: Lâmina: 23 cm. Largura da lâmina: 4,5 cm. Comprimento do cabo: 12,5 cm de comprimento e rebites de alumínio. Comprimento total: 35,5 cm. Espessura da lâmina: 2 milímetros		41,20	1.236,00
21	100	Rolo	Filme de PVC transparente 28cmx15m.		19,00	1.900,00
22	400	Caixa	Filtro de café nº 103, embalagem com 30 unidades.		5,00	2.000,00
23	15	Unidade	Forma alumínio para bolo retangular nº 3, medidas 40 x 27 x 4,5 cm interno.		40,00	600,00
24	15	Unidade	Forma de Alumínio para bolo redonda com 30cm de diâmetro.		40,00	600,00
25	15	Unidade	Forma retangular número 3 de Alumínio para Bolo 35 X 24 X 4,2cm		38,00	570,00
26	1	Unidade	Fornecimento e instalação de cortina babado "sanfonada" (Bando tipo saia de pregas), para Palco do Centro Cultural, tamanho (metro) 8,60 larguras x 1,00 de altura. Tecido Cetim 100% Poliéster, na cor branca, com prega fêmea e prodígio para trilho, acabamento barra (5 cm).		900,00	900,00
27	1	Unidade	Fornecimento e instalação de Cortina para Palco do Centro Cultural, tamanho (metro) 11,40 largura x 3,20 alturas, dividida em duas partes de 5,70 largura X 3,20 altura. Tecido BRIM (grosso), na cor Azul Marinho, com ilhós acrílico (plástico grosso), acabamento barra (10 cm). Fornecer o varão de ferro e todos os materiais necessários para instalação.		3.190,00	3.190,00



28	200	m ²	Fornecimento e instalação de cortinas em tecido blackout, com ilhós em acrílico reforçado para varão. Cores, bege, cinza. A empresa deverá tirar as medidas do local que irá receber as cortinas, fornecer o varão e todos os materiais necessários para instalação.	55,00	11.000,00
29	500	m ²	Fornecimento e instalação de Cortinas. Tecido BRIM (grosso), na cor Azul Marinho, com Ilhós acrílico (plástico grosso) para varão, acabamento barra (10 cm). A empresa deverá tirar as medidas do local que irá receber as cortinas. fornecer o varão e todos os materiais necessários para instalação.	84,00	42.000,00
30	45	Fardo	Fósforo em madeira, embalagem com 10 caixas de 40 palitos cada.	4,65	209,25
31	100	Unidade	Fósforo longo, tamanho do palito 5 cm, caixa contendo 100 palitos	7,00	700,00
32	300	Unidade	Garfo de mesa inteiro de aço inox	7,25	2.175,00
33	30	Unidade	Garrafa térmica inox capacidade 1,8 L	138,00	4.140,00
34	50	Unidade	Garrafa térmica inox capacidade 2 L	180,00	9.000,00
35	800	Pacote	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 24cmx22cm, embalagem com 50 unidades	3,99	3.192,00
36	40	Unidade	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré-ajustada	8,99	359,60
37	20	Unidade	Jarra de plástico resistente, transparente, com tampa, capacidade de 2L.	24,00	480,00
38	20	Unidade	Jarra de vidro, sem tampa, lisa, transparente, capacidade de 1,5 L.	33,00	660,00
39	1	jogo	Jogo de panela inox, com tampa inox. Fundo triplo contendo: - 1 Caçarola funda 16cm 1,5L - 1 Caçarola funda 18cm 2,2L - 1 Caçarola funda 20cm 3,1L	399,00	399,00
40	4	Jogo	jogo de tapete de Banheiro 03 peças. 1 tapete 50x70cm, 01 contorno de vaso e 01 tampo de vaso. Material/Composição:100% Polipropileno e Base em Látex.	75,00	300,00
41	4	jogo	Jogo de tapete para cozinha 3 peças. 1 passadeira 40x120cm, 2 capachos 40x60cm. Superfície: tecido 100% poliéster. Base: Antiderrapante borracha (não esfarela). ESTAMPA E COR A ESCOLHER	95,00	380,00



42	2	Kit	kit de berço trança safari Contendo: 1 Edredom de berço 01 Edredom de Berço acolchoado em matelassê 1,45m comp. x 1m larg. 01 Cabeceira bordada com veludo velboa, amarril e zíper 65cm larg. x 45cm alt. 01 Protetor Lateral estampado de poás com amarril e zíper 1,30m larg. x 28cm alt. 01 Trança Protetora estampada de poás com amarril 1,20m larg. x 15cm alt. 01 Travesseiro 28cm comp. x 20cm larg. 01 Lençol de berço com elástico 1,55m comp. x 1,05m larg. 01 Fronha 35cm comp. x 25cm larg. 01 Mosquiteiro varal de tule 6m comp. 01 Bandô decorativo de estrelinhas para mosquiteiro 1,35m larg. x 18cm alt. Tecido Microfibra 100% Poliéster e enchimento 100% fibra de poliéster. MODELO E CORES A ESCOLHER		299,00	598,00
43	20	Unidade	Leiteira grande em inox, com capacidade para 03L		215,00	4.300,00
44	60	Unidade	Lençol em malha com elástico, 100% algodão, gramatura 110 g/m2, fio 30/1 penteado, para colchão de solteiro (88x188), cores variadas.		89,00	5.340,00
45	80	Unidade	Lençol em malha com elástico, 100% algodão, gramatura 110 g/m2, fio 30/1 penteado, para colchão berço (60x130). Cores variadas.		65,00	5.200,00
46	60	Unidade	Lençol em malha com elástico, 100% algodão, gramatura 110 g/m2, fio 30/1 penteado, para colchão casal (138x188). Cores variadas		135,00	8.100,00
47	10	Unidade	Liquidificador, turbo inox, capacidade mínima 3L, Potência 1.200 W 12 velocidades mais pulsar, voltagem 110V		220,00	2.200,00
48	350	Unidade	Mamadeira plástica, sem bisfenol A, capacidade 240 ml		24,00	8.400,00
49	4	Unidade	Manta Infantil em Plush, dupla face, de microfibra macia. Medidas: 0,90 x1.10m. 100% Poliéster Cores a escolher		35,00	140,00
50	5	Unidade	Panela alumínio batido, fundo grosso nº 40 com tampa.	62	215,00	1.075,00
51	5	Unidade	Panela alumínio nº 40 com tampa em alumínio.	64	168,00	840,00
52	1	unidade	Panela Caçarola Funda Em Aço Inox 5,4 Litros. Fundo Triplo. (AxLxP) 14x26x27cm. Tampa em inox.		300,00	300,00



53	1	Unidade	Panela Caçarola Inox Alça Avulsa Fundo Triplo 28cm de diâmetro. Fundo triplo. Dimensões 33 x 26.3 x 16.5 cm Capacidade 7,1 litros. Tampa em inox		535,00	535,00
54	1	Unidade	Panela Caldeirão aço Inox 2 Alças, 20cm de diâmetro. Fundo triplo, capacidade 4,6 litros. Tampa em inox		285,00	285,00
55	4	Unidade	Panela de alumínio batido, capacidade 50 litros, Medidas: Comprimento: 70,5 cm / Largura: 59 cm / Altura: 24,5 cm.		500,00	2.000,00
56	10	Unidade	Panela de pressão em inox (20 L)		550,00	5.500,00
57	10	Unidade	Panela em alumínio com tampa nº 40, capacidade 42L, espessura alumínio aprox. 2,5mm, medidas aproximadas 37cm x 40cm (AxD)		435,00	4.350,00
58	100	Rolo	Papel alumínio, 45cm largura, rolo com 7,5m.		10,90	1.090,00
59	300	Pacote	Papel toalha de cozinha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos.		8,00	2.400,00
60	50	Unidade	Porta filtro para café (coador) capacidade 700 ml, suporta filtro nº 103, de plástico com alça e uma base larga para um melhor apoio na garrafa de café.		7,00	350,00
61	1	Unidade	Prancha para cabelo Red Ión 200° - Preto/Vermelho. Potência mínima 42-46W		99,00	99,00
62	400	Unidade	Prato fundo plástico resistente para alimentação escolar 600 ml, dimensões 20x3cm		6,65	2.660,00
63	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23 cm de diâmetro.		9,50	2.850,00
64	300	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15 cm de diâmetro.		8,00	2.400,00
65	20	Unidade	Recipiente de Plástico Redondo com tampa, Alto, capacidade 4 Litros		28,00	560,00
66	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 l		18,00	360,00
67	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 L		35,00	700,00
68	20	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 l		20,00	400,00
69	30	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5 L		29,00	870,00



70	100	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2 kg, rolo com 100 unidades.	12,60	1.260,00
71	100	Rolo	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3 kg, rolo com 100 unidades.	14,60	1.460,00
72	100	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5 kg, rolo com 100 unidades.	18,00	1.800,00
73	100	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7 kg, rolo com 100 unidades.	20,00	2.000,00
74	2	Unidade	Sanduicheira e Grill - Preto/Inox. 110V. Base antiaderente e Placas ondulada. Dois sanduiches por vez.	199,00	398,00
75	50	PARES	sapato profissional para cozinha industrial em EVA preto com solado antiderrapante (Tamanho solicitado no ato do pedido).	75,00	3.750,00
76	150	Pacote	Saquinho de pipoca, branco, embalagem com 100 unidades, medidas aproximadas 12x5cm, 100% reciclável.	21,00	3.150,00
77	150	Pacote	Saquinho plástico para geladinho, transparente, medidas 24x4cm, embalagem com 100 unidades.	20,00	3.000,00
78	1	Unidade	Secador New Tourmaline Ion 2100W 127V	325,00	325,00
79	6	Unidade	Tapete de Banheiro Super Soft Antiderrapante Bolinha 60x40cm (Cinza Claro) Material: Poliéster	65,00	390,00
80	2	Unidade	Tapete para sala, medida aproximada 2,00 x 2,90. Composição da superfície 100% 100% Polipropileno. Aspecto da superfície: veludo. Bainha virada. ESTAMPA E COR A ESCOLHER, SEMELHANTE A FOTO ILUSTRATIVA	899,00	1.798,00
81	28	rolo	TNT bobina com 50 metros de comprimento x 1,40 metro de largura, gramatura 40 composição: 100% polipropileno Nas cores: branco, lilás, preto, vermelho, amarelo, pink, azul claro, azul anil, marrom, rosa claro, rosa, laranja, verde claro, verde bandeira. Observação: 2 rolos de cada cor	220,00	6.160,00
82	400	Unidade	Toalha de banho, 100% algodão, gramatura 440g/m ² , tamanho 66cm x 1,40m, cores variadas	45,00	18.000,00
83	500	Unidade	Toalha de louça, algodão, tamanho 46x66cm.	9,00	4.500,00



84	50	Unidade	Toalha de mesa, 54% poliéster e 46% algodão, tamanho 1,60x2,20m	150,00	7.500,00
85	60	m ²	Toalha de Mesa, Tecido Jacquard, nas cores (azul marinho e branco), acabamento barra (1 cm).	98,00	5.880,00
86	500	Unidade	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura 500g/m ² , tamanho 0,48x0,80m, cores variadas	37,00	18.500,00
87	100	pacote	Touca Descartável Sanfonada, com elástico, material TNT. Embalagem com 100 unidades.	20,00	2.000,00
88	4	Unidade	Travesseiro para Bebê 30 x 40cm Composição: Revestimento: Tecido 180 Fios - 100% Algodão Enchimento: 100% Fibra de Poliéster Siliconizado Detalhes: - Ação antimicrobiana (contra bactérias, fungos e ácaros); - Evita o odor causado por bactérias e fungos; - Minimiza a proliferação de ácaros; - Reduz a transmissão de alérgenos; - Evita a formação de mofo provocado por fungos.	20,99	83,96
89	10	Unidade	Travesseiro suporte firme 180 fios Branco - 50cm x 70cm	52,00	520,00
90	1200	Unidade	Caneca aço inox com cabo em plástico resistente capacidade: 300ml altura: 8cm, diâmetro: 8/5cm	21,90	26.280,00
91	1	Unidade	Forno elétrico de bancada, , inox, 60 litros, com função dourador, com duas resistências: superior e inferior, controle individual de temperatura para distribuir melhor o calor - Timer de 120 minutos com desligamento automático, Controle de temperatura: de 90°C à 230°C - Grelha deslizante, Luz indicadora de funcionamento, Sinal sonoro - Material da porta: Vidro Temperado. Dimensões, altura 37,00 cm, largura 59,80 cm, profundidade 42,30 cm. Potência mínima 1600W, voltagem 110.	925,00	925,00
92	1	Unidade	Lavadora de roupas tanquinho, capacidade de lavagem mínima 8 kg, com esfregadora, sistema de lavagem turbilhonamento, gabinete de plástico especial, grade de proteção no motor, motor com protetor térmico com 6 números de programas, tampa transparente, base dos pés desmontável, saída de água manual, dimensões aproximadas, Altura 90cm, largura 54,5 cm, profundidade 66cm. Com filtro para fiapos por coluna d'água, 127V	650,00	650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 572 / 2023 Data: 29/09/2023			
Lote: 1 Ordem: 1 Item: 99165392 - Bacia gigante plástico resistente, capacidade de 40 litros.			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 8,00
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		Valor Unitário	Valor Total
13869 - M F FILIPPINI LTDA		43,0000	344,00 Menor Cotação
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		69,0000	552,00
		95,3300	762,64
		Valor médio:	552,88
		Valor mediana:	552,00
		Valor Maior:	762,64
Unid.:UN Qtde.: 20,00			
Lote: 2 Ordem: 1 Item: 2010892 - Bandeja 5 litros plástica reforçada			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 20,00
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		Valor Unitário	Valor Total
1001497 - LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI		20,0000	400,00 Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		20,5000	410,00
		38,9000	778,00
		Valor médio:	529,20
		Valor mediana:	410,00
		Valor Maior:	778,00
Unid.:UN Qtde.: 20,00			
Lote: 3 Ordem: 1 Item: 2010893 - Bandeja 8 litros plástica reforçada			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 20,00
1001483 - COMERCIAL PALMEIRAS LTDA-EPP		Valor Unitário	Valor Total
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,5000	410,00 Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		25,0000	500,00
		35,5000	710,00
		Valor médio:	540,00
		Valor mediana:	500,00
		Valor Maior:	710,00
Unid.:UN Qtde.: 15,00			
Lote: 4 Ordem: 1 Item: 2010988 - Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 15,00
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		Valor Unitário	Valor Total
13869 - M F FILIPPINI LTDA		38,0000	570,00 Menor Cotação
1001484 - EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME		49,0000	735,00
		52,9500	794,25
		Valor médio:	699,75
		Valor mediana:	735,00
		Valor Maior:	794,25
Unid.:UN Qtde.: 80,00			
Lote: 5 Ordem: 1 Item: 2010989 - Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001485 - MARIA JOSE DOS REIS NETO		14,1500	1.132,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	1.600,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		39,9000	3.192,00	
		Valor médio:	24.6800	1974,40
		Valor mediana:	20,0000	1.600,00
		Valor Maior:	39,90	3.192,00
Lote: 6 Ordem: 1 Item: 2010990 - Caçarola nº 18 de alumínio		Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		70,0000	700,00	Menor Cotação
1001486 - A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA		90,0000	900,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		120,0000	1.200,00	
		Valor médio:	93.3300	933,30
		Valor mediana:	90,0000	900,00
		Valor Maior:	120,00	1.200,00
Lote: 7 Ordem: 1 Item: 2010991 - Caçarola nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A		Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		90,0000	900,00	Menor Cotação
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		104,7100	1.047,10	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		136,0000	1.360,00	
		Valor médio:	110.2300	1102,30
		Valor mediana:	104,7100	1.047,10
		Valor Maior:	136,00	1.360,00
Lote: 8 Ordem: 1 Item: 2010992 - Caçarola nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura:21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros		Unid.:UN	Qtde.: 8,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		200,0000	1.600,00	Menor Cotação
1001488 - MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP		281,6000	2.252,80	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		295,5000	2.364,00	
		Valor médio:	259.0300	2072,24
		Valor mediana:	281,6000	2.252,80
		Valor Maior:	295,50	2.364,00
Lote: 9 Ordem: 1 Item: 2010902 - Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa		Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
26/09/2023

450,00 Menor Cotação
700,00
1.346,00

Valor médio: 83.2000
Valor mediana: 70.0000
Valor Maior: 134,60

Lote: 10 Ordem: 1 Item: 99165393 - Caixa transparente, com tampa organizadora alta 35 litros,			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 10,00
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		Valor Unitário	Valor Total
1001489 - ANGELIQUE ORLANDINA CORREA		65,0000	650,00 Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		98,4400	984,40
		112,3000	1.123,00
		Valor médio: 91.9100	919,10
		Valor mediana: 98,4400	984,40
		Valor Maior: 112,30	1.123,00

Lote: 11 Ordem: 1 Item: 2010904 - Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 15,00
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		Valor Unitário	Valor Total
13869 - M F FILIPPINI LTDA		60,0000	900,00 Menor Cotação
1001489 - ANGELIQUE ORLANDINA CORREA		95,0000	1.425,00
		98,4400	1.476,60
		Valor médio: 84.4800	1267,20
		Valor mediana: 95,0000	1.425,00
		Valor Maior: 98,44	1.476,60

Lote: 12 Ordem: 1 Item: 2010993 - Caneca Escolar alumínio fundido polido resistente com alça. Borda com virola para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 300,00
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		Valor Unitário	Valor Total
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		15,0000	4.500,00 Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		21,9000	6.570,00
		27,5000	8.250,00
		Valor médio: 21.4600	6.438,00
		Valor mediana: 21,9000	6.570,00
		Valor Maior: 27,50	8.250,00

Lote: 13 Ordem: 1 Item: 2010905 - Caneca alumínio industrial n 20 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm			
Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Qtde.: 8,00
1001490 - SHEILA PRISCILA CATELHONE DE DEUS		Valor Unitário	Valor Total
		75,0000	600,00 Menor Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

90,0000 720,00
130,5000 1.044,00

Valor médio: 98,5000 788,00
Valor mediana: 90,0000 720,00
Valor Maior: 130,50 1.044,00

Qtde.: 6,00

Lote: 14 Ordem: 1 Item: 2010994 - Canecão Leiteira Industrial Alumínio 22cm. Com cabo em baquelite para proteção ao calor.

Medidas aproximada Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 21cm. -Capacidade: 7,5 Litros

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001491 - J N PESSOA EIRELI		63,0000	378,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		70,0000	420,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		99,0000	594,00	
		Valor médio: 77,3300	463,98	
		Valor mediana: 70,0000	420,00	
		Valor Maior: 99,00	594,00	

Qtde.: 6,00

Lote: 15 Ordem: 1 Item: 2010995 - Chaleira inox capacidade aproximadamente de 3 litros

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		85,0000	510,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		90,0000	540,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		150,0000	900,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		163,4300	980,58	
		Valor médio: 122,1000	732,60	
		Valor mediana: 120,0000	720,00	
		Valor Maior: 163,43	980,58	

Qtde.: 6,00

Lote: 16 Ordem: 1 Item: 2010910 - Chaleira de alumínio aproximado de 5 litros

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		130,0000	780,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		173,5000	1.041,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		189,5300	1.137,18	
		Valor médio: 164,3400	986,04	
		Valor mediana: 173,5000	1.041,00	
		Valor Maior: 189,53	1.137,18	

Qtde.: 35,00

Lote: 17 Ordem: 1 Item: 2010996 - Coador de Café Pano aproximadamente 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Coador com cabo: flanela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (reflorestada).

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		11,3200	396,20	Menor Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

ANÁLISE DE COTAÇÃO

12,0000 420,00
14,0000 490,00
Valor médio: 12,4000 435,40
Valor mediana: 12,0000 420,00
Valor Maior: 14,00 490,00

Lote: 18 Ordem: 1 Item: 2010997 - Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo palhetas plásticas, Tamanho aproximado de 9,5 cms. de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades **Unid.:PCT** **Qtde.: 3,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001492 - G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA		14,8000	44,40	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		23,0000	69,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		36,0000	108,00	
		Valor médio: 24,6000 73,80		
		Valor mediana: 23,0000 69,00		
		Valor Maior: 36,00 108,00		

Lote: 19 Ordem: 1 Item: 2010986 - Colher descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50unidades **Unid.:PCT** **Qtde.: 250,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		8,3600	2.090,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		15,0000	3.750,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		24,5000	6.125,00	
		Valor médio: 15,9500 3987,50		
		Valor mediana: 15,0000 3.750,00		
		Valor Maior: 24,50 6.125,00		

Lote: 20 Ordem: 1 Item: 99165394 - Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades **Unid.:PCT** **Qtde.: 80,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001498 - ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		9,0000	720,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		10,0000	800,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		18,6000	1.488,00	
		Valor médio: 12,5300 1002,40		
		Valor mediana: 10,0000 800,00		
		Valor Maior: 18,60 1.488,00		

Lote: 21 Ordem: 1 Item: 2010998 - Colher de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades **Unid.:DUZ** **Qtde.: 20,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		36,0000	720,00	Menor Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

49,7600 995,20
50,0000 1.000,00
69,8000 1.396,00
Valor médio: 51,3900 1027,80
Valor mediana: 49,8800 997,60
Valor Maior: 69,80 1.396,00

Lote: 22 Ordem: 1 Item: 99165395 - Colher oval de madeira grande aproximadamente 46 cm.

Fornecedor	Marca	Unid.:UN	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		14,9300	298,60	Menor Cotação	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	300,00		
13869 - M F FILIPPINI LTDA		24,5000	490,00		
Valor médio:		18,1400	362,80		
Valor mediana:		15,0000	300,00		
Valor Maior:		24,50	490,00		

Lote: 23 Ordem: 1 Item: 2010920 - Conjunto manutenção de 1 litro a 7 litros, plástico com tampa

Fornecedor	Marca	Unid.:JG	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001499 - ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		58,0000	580,00	Menor Cotação	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		62,0000	620,00		
13869 - M F FILIPPINI LTDA		87,8000	878,00		
Valor médio:		69,2600	692,60		
Valor mediana:		62,0000	620,00		
Valor Maior:		87,80	878,00		

Lote: 24 Ordem: 1 Item: 99165396 - Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades

Fornecedor	Marca	Unid.:PCT	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		6,9000	2.415,00	Menor Cotação	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		8,0000	2.800,00		
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		9,3000	3.255,00		
13869 - M F FILIPPINI LTDA		19,9000	6.965,00		
Valor médio:		11,0200	3857,00		
Valor mediana:		8,6500	3.027,50		
Valor Maior:		19,90	6.965,00		

Lote: 25 Ordem: 1 Item: 99165397 - Copo descartável 180 ml, transparente, Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14,865, embalagem com 100 unidades,

Fornecedor	Marca	Unid.:PCT	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		3,0000	3.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

** Elotech **
26/09/2023

8,0000 24.000,00 Menor Cotação
11,6300 34.890,00
15,0000 45.000,00
27,9000 83.700,00

Valor médio: 15,6300 46890,00
Valor mediana: 13,3100 39.930,00
Valor Maior: 27,90 83.700,00

Unid.:UN Qtde.: 50,00

Lote: 26 Ordem: 1 Item: 2010015 - Copo de vidro capacidade 300ml

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001500 - COMERCIAL MARELLY		10,0000	500,00	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		10,0000	500,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		19,0000	950,00	
Valor médio:		13,0000	650,00	
Valor mediana:		10,0000	500,00	
Valor Maior:		19,00	950,00	

Unid.:UN Qtde.: 15,00

Lote: 27 Ordem: 1 Item: 2010999 - Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 9x9cm

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	300,00	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		25,0000	375,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		44,5000	667,50	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		44,5600	668,40	
Valor médio:		33,5100	502,65	
Valor mediana:		34,7500	521,25	
Valor Maior:		44,56	668,40	

Unid.:UN Qtde.: 25,00

Lote: 28 Ordem: 1 Item: 99165398 - Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14180 - PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI		41,1600	1.029,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		44,0000	1.100,00	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		53,3000	1.332,50	
Valor médio:		46,1500	1153,75	
Valor mediana:		44,0000	1.100,00	
Valor Maior:		53,30	1.332,50	

Lote: 29 Ordem: 1 Item: 99165399 - Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado

Unid.:ROL Qtde.: 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14108 - F G DE OLIVEIRA LTDA		9,2600	1.389,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		14,0000	2.100,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		19,8000	2.970,00	
		Valor médio:	2152,50	
		Valor mediana:	2.100,00	
		Valor Maior:	2.970,00	
Lote: 30 Ordem: 1 Item: 2011001 - Embalagens plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado.		Unid.:ROL	Qtde.: 100,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001502 - MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA		12,6600	1.266,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		16,0000	1.600,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		24,0000	2.400,00	
		Valor médio:	1755,00	
		Valor mediana:	1.600,00	
		Valor Maior:	2.400,00	
Lote: 31 Ordem: 1 Item: 2010921 - Escorredor de louça plástico		Unid.:UN	Qtde.: 8,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	120,00	Menor Cotação
1001503 - FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		21,3900	171,12	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		31,9000	255,20	
		Valor médio:	182,08	
		Valor mediana:	171,12	
		Valor Maior:	255,20	
Lote: 32 Ordem: 1 Item: 2011002 - Escorredor industrial para arroz, macarrão e afins (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros		Unid.:UN	Qtde.: 8,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		58,3900	467,12	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		80,0000	640,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		110,0000	880,00	
		Valor médio:	662,32	
		Valor mediana:	640,00	
		Valor Maior:	880,00	
Lote: 33 Ordem: 1 Item: 2011003 - Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço inoxidável		Unid.:UN	Qtde.: 10,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		18,8200	188,20	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		30,0000	300,00	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		35,0000	350,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		49,9000	499,00	
		Valor médio:	33,4300	
		Valor mediana:	32,5000	
		Valor Maior:	49,90	
Lote: 34 Ordem: 1 Item: 3010828 - ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA		Unid.:UN	Qtde.: 20,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		23,0000	460,00	Menor Cotação
1001504 - VILMA ALVES DA SILVA-CONFECCO-E-ME		24,9000	498,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		39,9000	798,00	
		Valor médio:	29,2600	
		Valor mediana:	24,9000	
		Valor Maior:	39,90	
Lote: 35 Ordem: 1 Item: 99165400 - Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 200x 18x 9 mm com 12 unidades		Unid.:DUZ	Qtde.: 20,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		42,9000	858,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		50,0000	1.000,00	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		64,6600	1.293,20	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		79,0000	1.580,00	
		Valor médio:	59,1400	
		Valor mediana:	57,3300	
		Valor Maior:	79,00	
Lote: 36 Ordem: 1 Item: 2011004 - Faca para cortar pão, n 8 cabo medidas aproximadamente: 1.40cm x 3.00cm x 31.50cm		Unid.:UN	Qtde.: 8,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		21,3300	170,64	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		30,0000	240,00	
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		40,0000	320,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		49,0000	392,00	
		Valor médio:	35,0800	
		Valor mediana:	35,0000	
		Valor Maior:	49,00	
Lote: 37 Ordem: 1 Item: 2011005 - Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas		Unid.:UN	Qtde.: 12,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

lâmina 23 cm e cabo 14 cm

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		18,6900	224,28	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		41,2000	494,40	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		65,0000	780,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		99,0000	1.188,00	
		Valor médio:	55,9700	
		Valor mediana:	53,1000	
		Valor Maior:	99,00	
			1.188,00	
Lote: 38 Ordem: 1 Item: 2011006 - Fatiador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 234MM		Unid.:UN	Qtde.: 15,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		17,8300	267,45	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		50,0000	750,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		72,5000	1.087,50	
		Valor médio:	46,7700	
		Valor mediana:	50,0000	
		Valor Maior:	72,50	
			1.087,50	
Lote: 39 Ordem: 1 Item: 99165401 - Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m		Unid.:ROL	Qtde.: 80,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		35,0000	2.800,00	Menor Cotação
1001241 - DENTAL MARIA LTDA		38,0000	3.040,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		57,0000	4.560,00	
		Valor médio:	43,3300	
		Valor mediana:	38,0000	
		Valor Maior:	57,00	
			4.560,00	
Lote: 40 Ordem: 1 Item: 99165402 - Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades		Unid.:CX	Qtde.: 300,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		5,0000	1.500,00	Menor Cotação
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		6,5200	1.956,00	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		8,0000	2.400,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		12,5000	3.750,00	
		Valor médio:	8,0000	
		Valor mediana:	7,2600	
		Valor Maior:	12,50	
			2.400,00	
			2.178,00	
			3.750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 41 Ordem: 1 Item: 99165403 - Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura:45cm				Unid.:ROL	Qtd.: 150,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status		
1001505 - COMERCIAL DETUDO SÃO JOSE LTDA		13,0500	1.957,50	Menor Cotação		
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		15,0000	2.250,00			
13869 - M F FILIPPINI LTDA		23,9000	3.585,00			
		Valor médio:	17,3100	2596,50		
		Valor mediana:	15,0000	2.250,00		
		Valor Maior:	23,90	3.585,00		
Lote: 42 Ordem: 1 Item: 2010927 - Forma de alumínio 40x30x6 alta				Unid.:UN	Qtd.: 6,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status		
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		40,0000	240,00	Menor Cotação		
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		50,0000	300,00			
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		57,9000	347,40			
13869 - M F FILIPPINI LTDA		65,5000	393,00			
		Valor médio:	53,3500	320,10		
		Valor mediana:	53,9500	323,70		
		Valor Maior:	65,50	393,00		
Lote: 43 Ordem: 1 Item: 2010965 - Fósforo, caixa com 200 palitos de segurança longos				Unid.:UN	Qtd.: 50,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status		
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		5,0000	250,00	Menor Cotação		
13869 - M F FILIPPINI LTDA		8,0000	400,00			
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		14,0000	700,00			
		Valor médio:	9,0000	450,00		
		Valor mediana:	8,0000	400,00		
		Valor Maior:	14,00	700,00		
Lote: 44 Ordem: 1 Item: 2010966 - Fósforo, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cadaO				Unid.:UN	Qtd.: 70,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status		
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		4,6500	325,50	Menor Cotação		
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,0000	420,00			
13869 - M F FILIPPINI LTDA		10,5000	735,00			
		Valor médio:	7,0500	493,50		
		Valor mediana:	6,0000	420,00		
		Valor Maior:	10,50	735,00		
Lote: 45 Ordem: 1 Item: 2010928 - Funil de plástico nº 04				Unid.:UN	Qtd.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1001506 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SOUZA LTDA
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

79,50 Menor Cotação
90,00
149,00

Valor médio: **106,10**
Valor mediana: **90,00**
Valor Maior: **149,00**

Lote: 46 Ordem: 1 Item: 2011007 - Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50unidades Unid.:PCT Qtde.: 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		15,0000	2.250,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		16,0000	2.400,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		17,7300	2.659,50	
		Valor médio: 16,2400	2436,00	
		Valor mediana: 16,0000	2.400,00	
		Valor Maior: 17,73	2.659,50	

Lote: 47 Ordem: 1 Item: 99165404 - Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50unidades Unid.:PCT Qtde.: 60,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001498 - ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA		9,0000	540,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		10,0000	600,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		18,0000	1.080,00	
		Valor médio: 12,3300	739,80	
		Valor mediana: 10,0000	600,00	
		Valor Maior: 18,00	1.080,00	

Lote: 48 Ordem: 1 Item: 99165405 - Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor preta tamanho aproximando de 18,5 x Unid.:DUZ Qtde.: 30,00
2,3 x 1,3cm com 12 unidades.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		30,0000	900,00	Menor Cotação
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		47,5000	1.425,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		49,0000	1.470,00	
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		87,0000	2.610,00	
		Valor médio: 53,3700	1601,10	
		Valor mediana: 48,2500	1.447,50	
		Valor Maior: 87,00	2.610,00	

Lote: 49 Ordem: 1 Item: 2010017 - Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e corta pingos Unid.:UN Qtde.: 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		90,0000	2.700,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		120,0000	3.600,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		124,1200	3.723,60	
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		138,0000	4.140,00	
	Valor médio:	118,0300	3540,90	
	Valor mediana:	122,0600	3.661,80	
	Valor Maior:	138,00	4.140,00	
Lote: 50 Ordem: 1 Item: 2010050 - Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/alavanca e corta pingos.				Unid.:UN Qtde.: 7,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		120,0000	840,00	Menor Cotação
1001507 - MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI		148,0000	1.036,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		155,0000	1.085,00	
	Valor médio:	141,0000	987,00	
	Valor mediana:	148,0000	1.036,00	
	Valor Maior:	155,00	1.085,00	
Lote: 51 Ordem: 1 Item: 2010007 - Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades				Unid.:PCT Qtde.: 150,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		3,9900	598,50	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		6,0000	900,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		6,6600	999,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		11,0000	1.650,00	
	Valor médio:	6,9100	1036,50	
	Valor mediana:	6,3300	949,50	
	Valor Maior:	11,00	1.650,00	
Lote: 52 Ordem: 1 Item: 2010877 - Isqueiro, duração longa até 3000 chammas, chama pré ajustada				Unid.:UN Qtde.: 80,00
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		6,7600	540,80	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		8,9900	719,20	
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		9,0000	720,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		14,5000	1.160,00	
	Valor médio:	9,8100	784,80	
	Valor mediana:	8,9900	719,20	
	Valor Maior:	14,50	1.160,00	
Lote: 53 Ordem: 1 Item: 2011009 - Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros				Unid.:UN Qtde.: 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		20,0000	600,00	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		24,0000	720,00	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		26,2000	786,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		32,5000	975,00	
		Valor médio:	25,6700	770,10
		Valor mediana:	25,1000	753,00
		Valor Maior:	32,50	975,00
Lote: 54 Ordem: 1 Item: 99165406 - Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros		Unid.:UN	Qtde.: 15,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001487 - CARLOS PERICLES AMORIM COSTA-ME		24,8200	372,30	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		35,0000	525,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		49,0000	735,00	
		Valor médio:	36,2700	544,05
		Valor mediana:	35,0000	525,00
		Valor Maior:	49,00	735,00
Lote: 55 Ordem: 1 Item: 99165408 - Leiteira em inox capacidade 2 litros		Unid.:UN	Qtde.: 5,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001508 - COMERCIAL HERZOG LTDA		40,0000	200,00	Menor Cotação
1001490 - SHEILA PRISCILA CATELHONE DE DEUS		41,0000	205,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		90,0000	450,00	
		Valor médio:	57,0000	285,00
		Valor mediana:	41,0000	205,00
		Valor Maior:	90,00	450,00
Lote: 56 Ordem: 1 Item: 2011010 - Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa		Unid.:UN	Qtde.: 80,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		24,0000	1.920,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		35,0000	2.800,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		44,0000	3.520,00	
		Valor médio:	34,3300	2746,40
		Valor mediana:	35,0000	2.800,00
		Valor Maior:	44,00	3.520,00
Lote: 57 Ordem: 1 Item: 2010987 - Marmitex descartável de isopor, com tampa, com boa vedação para transporte. Material: EPS - Isopor.		Unid.:PCT	Qtde.: 400,00	
Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml PACOTE COM 100 UND				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001029 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA		99,0000	39.600,00	Menor Cotação
1001509 - EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI		100,0000	40.000,00	
1001515 - JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		100,0000	40.000,00	
		Valor médio:	99,6600	
		Valor mediana:	100,0000	
		Valor Maior:	100,00	
			39864,00	
			40.000,00	
			40.000,00	
Lote: 58 Ordem: 1 Item: 99165409 - Palito de dente roliço de madeira de reflorestamento c/ 200 palitos		Unid.:CX	Qtde.: 100,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		4,0000	400,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		8,0000	800,00	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		12,1300	1.213,00	
		Valor médio:	8,0400	
		Valor mediana:	8,0000	
		Valor Maior:	12,13	
			800,00	
			800,00	
			1.213,00	
Lote: 59 Ordem: 1 Item: 2011011 - Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros		Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		155,8000	1.558,00	Menor Cotação
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		200,0000	2.000,00	
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		215,0000	2.150,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		280,0000	2.800,00	
		Valor médio:	212,7000	
		Valor mediana:	207,5000	
		Valor Maior:	280,00	
			2.127,00	
			2.075,00	
			2.800,00	
Lote: 60 Ordem: 1 Item: 2011012 - Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros		Unid.:UN	Qtde.: 10,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		100,0000	1.000,00	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		168,0000	1.680,00	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		244,3300	2.443,30	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		320,0000	3.200,00	
		Valor médio:	208,0800	
		Valor mediana:	206,1600	
		Valor Maior:	320,00	
			2080,80	
			2.061,60	
			3.200,00	
Lote: 61 Ordem: 1 Item: 2010938 - Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro		Unid.:UN	Qtde.: 12,00	
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
13869 - M F FILIPPINI LTDA

100,0000	1.200,00	Menor Cotação
172,3100	2.067,72	
180,0000	2.160,00	
Valor médio:	150,7700	1809,24
Valor mediana:	172,3100	2.067,72
Valor Maior:	180,00	2.160,00

Lote: 62 Ordem: 1 Item: 2010678 - PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1001510 - MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA		169,9900	1.699,90	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		180,0000	1.800,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		290,0000	2.900,00	
Valor médio:		213,3300	2133,30	
Valor mediana:		180,0000	1.800,00	
Valor Maior:		290,00	2.900,00	

Lote: 63 Ordem: 1 Item: 2011013 - Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros **Unid.:UN** **Qtde.: 5,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		400,0000	2.000,00	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		550,0000	2.750,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		580,0000	2.900,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		628,3000	3.141,50	
Valor médio:		539,5700	2697,85	
Valor mediana:		565,0000	2.825,00	
Valor Maior:		628,30	3.141,50	

Lote: 64 Ordem: 1 Item: 99165410 - Pano de louça (prato), estampado medidas aproximada de 50x70 cm, gramatura 160g/m2 100 algodão **Unid.:UN** **Qtde.: 500,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		6,5000	3.250,00	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		20,0000	10.000,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		33,0000	16.500,00	
Valor médio:		19,8300	9915,00	
Valor mediana:		20,0000	10.000,00	
Valor Maior:		33,00	16.500,00	

Lote: 65 Ordem: 1 Item: 99165411 - Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas. **Unid.:PCT** **Qtde.: 1.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		27,1000	27.100,00	Menor Cotação
14198 - SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		30,0000	30.000,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		48,0000	48.000,00	
	Valor médio:	35,0300	35030,00	
	Valor mediana:	30,0000	30.000,00	
	Valor Maior:	48,00	48.000,00	
Lote: 66 Ordem: 1 Item: 99165412 - Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos, Unid.: PCT Qtde.: 1.000,00				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		8,0000	8.000,00	Menor Cotação
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		9,8300	9.830,00	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		10,0000	10.000,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		18,0000	18.000,00	
	Valor médio:	11,4500	11450,00	
	Valor mediana:	9,9100	9.910,00	
	Valor Maior:	18,00	18.000,00	
Lote: 67 Ordem: 1 Item: 2011014 - Peneiras de cozinha plásticas. Kit com 3 Peneira nos tamanhos aproximados 06 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortida Unid.: UN Qtde.: 15,00				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	225,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		25,5000	382,50	
1001511 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA		25,6100	384,15	
	Valor médio:	22,0300	330,45	
	Valor mediana:	25,5000	382,50	
	Valor Maior:	25,61	384,15	
Lote: 68 Ordem: 1 Item: 2010943 - Pote de plástico jogo c/ 5 unidades redondo Unid.: JG Qtde.: 12,00				
Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		45,0000	540,00	Menor Cotação
1001512 - GSS VALE OFFICE LTDA		55,5400	666,48	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		66,0000	792,00	
	Valor médio:	55,5100	666,12	
	Valor mediana:	55,5400	666,48	
	Valor Maior:	66,00	792,00	
Lote: 69 Ordem: 1 Item: 2011015 - Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros. Unid.: UN Qtde.: 12,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		25,0000	300,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		35,0600	420,72	
		39,0000	468,00	
	Valor médio:	33,0200	396,24	
	Valor mediana:	35,0600	420,72	
	Valor Maior:	39,00	468,00	
Lote: 70 Ordem: 1 Item: 2011016 - Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros. Unid.:UN Qtde.: 15,00				
Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		30,0000	450,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		36,1300	541,95	
		48,0000	720,00	
	Valor médio:	38,0400	570,60	
	Valor mediana:	36,1300	541,95	
	Valor Maior:	48,00	720,00	
Lote: 71 Ordem: 1 Item: 2011017 - Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros. Unid.:UN Qtde.: 15,00				
Fornecedor				
10573 - MUNICIPIO DE IBEA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		40,0000	600,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		56,8300	852,45	
		66,5000	997,50	
	Valor médio:	54,4400	816,60	
	Valor mediana:	56,8300	852,45	
	Valor Maior:	66,50	997,50	
Lote: 72 Ordem: 1 Item: 99165413 - Porta copo de parede com sistema depressor Unid.:UN Qtde.: 15,00				
Fornecedor				
14494 - AR LIMP LTDA	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
13869 - M F FILIPPINI LTDA		59,0600	885,90	Menor Cotação
1001501 - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA		65,0000	975,00	
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		88,9700	1.334,55	
		102,0000	1.530,00	
	Valor médio:	78,7500	1181,25	
	Valor mediana:	76,9800	1.154,70	
	Valor Maior:	102,00	1.530,00	
Lote: 73 Ordem: 1 Item: 2011018 - Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm Unid.:UN Qtde.: 50,00				
LxPxA				
Fornecedor				
	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

** Elotech **
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

12,3000	615,00	Menor Cotação
15,0000	750,00	
22,9000	1.145,00	
Valor médio:	16.7300	836,50
Valor mediana:	15,0000	750,00
Valor Maior:	22,90	1.145,00

Lote: 74 Ordem: 1 Item: 2011019 - Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA Unid.:UN Qtde.: 70,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		6,6500	465,50	Menor Cotação
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		10,1300	709,10	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		15,0000	1.050,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		22,9000	1.603,00	
Valor médio:		13.6700	956,90	
Valor mediana:		12,5600	879,20	
Valor Maior:		22,90	1.603,00	

Lote: 75 Ordem: 1 Item: 99165414 - Prato de Plástico Descartável 15cm raso (p/ bolo) com 10 Unidades Unid.:UN Qtde.: 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		3,6600	549,00	Menor Cotação
10184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		8,0000	1.200,00	
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		10,0000	1.500,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		18,0000	2.700,00	
Valor médio:		9.9100	1486,50	
Valor mediana:		9,0000	1.350,00	
Valor Maior:		18,00	2.700,00	

Lote: 76 Ordem: 1 Item: 2011020 - Prato de melamina branco, 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possuir isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca Unid.:UN Qtde.: 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICIPIO DE IBEMA		7,0000	1.400,00	Menor Cotação
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		10,1600	2.032,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		19,5000	3.900,00	
Valor médio:		12.2200	2444,00	
Valor mediana:		10,1600	2.032,00	
Valor Maior:		19,50	3.900,00	

Lote: 77 Ordem: 1 Item: 2010953 - Ralador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada Unid.:UN Qtde.: 12,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		23,3100	279,72	Menor Cotação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

**** Elotech ****
26/09/2023

ANÁLISE DE COTAÇÃO

10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

40,0000 480,00
66,0000 792,00
Valor médio: 43,1000 517,20
Valor mediana: 40,0000 480,00
Valor Maior: 66,00 792,00

Lote: 78 Ordem: 1 Item: 2011024 - Tabua para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x30x1 centímetros do item C x L x A **Unid.:UN** **Qtde.: 17,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		39,1300	665,21	Menor Cotação
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		40,0000	680,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		59,0000	1.003,00	
Valor médio: 46,0400 782,68				
Valor mediana: 40,0000 680,00				
Valor Maior: 59,00 1.003,00				

Lote: 79 Ordem: 1 Item: 2011021 - Porta filtro de café 103 **Unid.:UN** **Qtde.: 15,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		12,0000	180,00	Menor Cotação
13869 - M F FILIPPINI LTDA		18,0000	270,00	
1000040 - MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		26,3300	394,95	
Valor médio: 18,7700 281,55				
Valor mediana: 18,0000 270,00				
Valor Maior: 26,33 394,95				

Lote: 80 Ordem: 1 Item: 2010956 - Travessa 2,7 lts de vidro (vai ao forno) **Unid.:UN** **Qtde.: 10,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		55,0000	550,00	Menor Cotação
1001513 - MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA		64,3000	643,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		75,0000	750,00	
Valor médio: 64,7600 647,60				
Valor mediana: 64,3000 643,00				
Valor Maior: 75,00 750,00				

Lote: 81 Ordem: 1 Item: 2010957 - Travessa 5,5 litros de vidro (vai ao forno) **Unid.:UN** **Qtde.: 8,00**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10573 - MUNICÍPIO DE IBEMA		65,0000	520,00	Menor Cotação
14526 - S. C. COMERCIAL EIRELI		70,0000	560,00	
13869 - M F FILIPPINI LTDA		80,0000	640,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2023 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

** Elotech **
26/09/2023

Valor médio: 71,6600 573,28
Valor mediana: 70,0000 560,00
Valor Maior: 80,00 640,00

Lote: 82 Ordem: 1 Item: 2011022 - Xicara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 mL. Composição/Material. Vidro **Unid.:UN** **Qtde.: 70,00**

Temperado

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA
1001514 - G H CHICHERA LTDA
13869 - M F FILIPPINI LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	15,0000	1.050,00	Menor Cotação
	17,4700	1.222,90	
	21,9000	1.533,00	
Valor médio:	18,1200	1268,40	
Valor mediana:	17,4700	1.222,90	
Valor Maior:	21,90	1.533,00	

Lote: 83 Ordem: 1 Item: 99165416 - Suporte de papel toalha interfolhada, com fixação na parede através de parafusos, cor branco, Unid.:UN **Qtde.: 15,00**

Fornecedor

10573 - MUNICIPIO DE IBEMA
1000040 - MUNICIPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
13869 - M F FILIPPINI LTDA

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
	35,0000	525,00	Menor Cotação
	71,6600	1.074,90	
	85,0000	1.275,00	
Valor médio:	63,8800	958,20	
Valor mediana:	71,6600	1.074,90	
Valor Maior:	85,00	1.275,00	
Total Menor Cotação:		167,550,22	
Total Médio Cotação:		237,904,23	
Total Mediana Cotação:		220,059,39	
Total Maior Cotação:		336,231,45	



Ibema, 02 de outubro de 2023.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação, instauração e autuação do processo;
- 3 - Jurídico: ao exame e aprovação das minutas;
- 4 - Análise da fase interna do processo.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema - Pr, 02 de outubro de 2023.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.08.244.0010.2.305.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO⁰³⁰ **IBEMA**

12.002.08.244.0010.2.304.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.205.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.007.27.813.0013.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.007.27.812.0013.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.006.13.392.0012.2.151.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.006.13.392.0012.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.08.243.0010.2.302.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0010.2.300.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,


Rodrigo Scatolin
Contador



EDITAL DE PREGÃO Nº XX/2023 - ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85 com sede a Avenida Ney Euryson Napoli, 1426, IBEMA - Paraná torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo "SRP Menor Preço por ITEM, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos

1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

1.1 - DATA DE JULGAMENTO

1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bil.org.br/AcessoIdentificado, no dia **XX/XX/2023 às 09h00min** horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.1.2 - Não será admitida a entrega de propostas após as 08h00min do dia XX/XX/2023.

1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 - A proposta de preços deverá obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele são parte integrante.

1.2.2 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos materiais, objeto desta licitação.

1.3 - ANEXOS DO EDITAL

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações;

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Qualificação;

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Vedações Legais;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de que Cumpre com os Requisitos de Habilitação

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



2- DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

2.1.1 - A licitante é responsável pela verificação junto ao site qualquer alteração ou retificação que por ventura ocorra. (www.ibema.pr.gov.br, portal do cidadão/fornecedor).

2.2 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

2.3 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

2.4 - É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

2.5 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos, a fim de que não sejam ofertados produtos que não atendam aos níveis de qualidade almejados.

2.6 - Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas nos itens 12.4.17 e 14.1 deste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.

2.7 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da SECRETARIA SOLICITANTE.

2.8 - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

3 - PREÇO

3.1 - O valor global máximo admitido para esta licitação é de **R\$ 237.904,23 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e quatro reais e vinte e três centavos)**.

3.2 - Os preços serão fixos e irredutíveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a quatro casas decimais após a vírgula.

3.3 - O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes, ao objeto cotado.

3.4 - Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



ANEXO IX - Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

ANEXO X - Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato.

ANEXO XI - Declaração para Fins de Não Incidência de IRPJ (modelo 1, 2, 3 - conforme o caso).

1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTE**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração das alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Ato cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



3.5 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

4 - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado conforme fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021;

- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;

- Certidão de regularidade dos Tributos Municipais;

- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

4.2 - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.2.1 - No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contrato no item 4.2.

4.2.1.1 - O contrato no item 4.2 e 4.2.1 será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

4.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

4.4 - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

4.5 - A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,

- Número e ano da licitação,

- Número e ano do contrato,

- Número do convênio, se houver,

- Número e nome do banco,

- Número da agência,

- Número da conta corrente ou poupança,

- Tipo da conta (física ou jurídica),

- Código de operação.

4.5.1 - Ainda, por força de Lei (IN-RFB nº 1234/12) deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do imposto.

4.5.1.1 - A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDÊNCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



4.5.1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato/ata.

5 - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1** – A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.
5.2 – O prazo total da ata será de 12 meses.
5.3 – A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além de sua validade, para fins de pagamento.

6 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1** - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
6.2 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
6.3 - Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros.
6.4 - Correrá por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
6.5 - Os produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.
6.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos produtos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
6.7 - Se houver diferença entre as quantidades definidas na solicitação de fornecimento e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, contados do recebimento da notificação.
6.8 – Os materiais serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos;
LOCAL DE ENTREGA – Secretaria solicitante.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.08.244.0010.2.305.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.08.244.0010.2.304.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00 - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.205.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.007.27.813.0013.2.161.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.007.27.812.0013.2.160.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.006.13.392.0012.2.161.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.006.13.392.0012.2.150.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00 - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00 - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.08.243.0010.2.302.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0010.2.300.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00 - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00 - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00 - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O Edital da presente licitação pública rege-se-á, principalmente, pelos comandos legais dos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9 - ELEMENTOS INSTRUTORES

9.1 - O caderno de instruções para Licitação (edital) será entregue/repassado aos interessados pelo Departamento De Licitações do Município, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, bem como poderá ser obtido através do site: ibema.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licita@ibema.pr.gov.br, e as informações sobre o edital serão repassadas pelo departamento de licitações do Município.

9.2 - O processo será conduzido pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio, sendo:

Pregoeira:
Marli Orotides Daniel
Equipe de apoio:
Aline Greicy Vigo
Douglas Sikorski
Wagner Rodrigues

10 - DA PARTICIPAÇÃO

- 10.1** - O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte conforme Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014;
10.2 - Poderão participar desta licitação empresas que:
10.2.1 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
10.2.2 - Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital; e
10.2.3 - Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.
10.3 - É vedada a participação de:
10.3.1 - Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
10.3.2 - Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;
10.3.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município;
10.3.4 - Empresas com falência decretadas ou concordatárias; e
10.3.5 - Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município licitante.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



11 - REQUERIMENTO DE ESCLARECIMENTO, PROVIDÊNCIA OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimento, providência ou impugnação sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 - A contagem do prazo de 2 (dois) dias úteis, se dá regressivamente, excluindo-se a data fixada para o recebimento das propostas e assegurando à Administração o prazo integral, conforme Acórdão nº 1940/18 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

11.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

11.3 - O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município, durante o horário normal de expediente;

11.4 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas no site do município, no mesmo local onde foram disponibilizados os editais.

11.3.1 - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceito o requerimento, ser descrito em papel timbrado da requerente, com assinatura e identificação da quem assinou, além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.

11.4 - Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subordinada do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

11.5 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consultada.

11.6 - REABERTURA EM CASO DE MODIFICAÇÃO - Desde que implique modificação(ões) na proposta, do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original, nos termos da lei.

12 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

12.1 - O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro, segundo e terceiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

12.2 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 12.2.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 12.2.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 12.2.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 12.2.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 12.2.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 12.2.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

12.3 - PARTICIPAÇÃO

- 12.3.1 - A participação no Pregão na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 12.3.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



- 12.3.3 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador no fone (41) 3042 9909.

12.4 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 12.4.1 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 12.4.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 12.4.3 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 12.4.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 12.4.5 - As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.
- 12.4.6 - Fica a critério do(a) pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 12.4.7 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 12.4.8 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às lances para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 12.4.9 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 12.4.10 - Será adotado, para o envio de lances no pregão eletrônico, o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
- 12.4.11 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 12.4.11.1 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 12.4.11.2 - Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



- 12.4.12 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 12.4.13 - Observa-se que as licitantes deverão efetuar os lances propondo o menor valor possível durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, mesmo que estes não sejam menores que a proposta classificada em primeiro lugar, almejando classificar-se então em segundo lugar ou em posições subsequentes.

- 12.4.13.1 - Isto se justifica por uma possível convocação do segundo ou dos demais colocados no certame, uma vez que a declaração do vencedor apenas ocorrerá após a realização da análise das amostras, que serão submetidas aos procedimentos de avaliação constantes no termo de referência (ANEXO III).
- 12.4.13.2 - Caso não sejam requeridas amostras, ainda assim haverá o registro dos preços subsequentes pois, caso haja problema com entrega por parte do primeiro classificado, os demais poderão ser convocados.
- 12.4.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 12.4.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 12.4.16 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 12.4.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 12.4.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 12.4.19 - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 13.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 13.2 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informados no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES dos serviços e/ou produtos ofertados. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



- serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.
- 13.2.1 - Impreterivelmente deve ser informado marca do produto ofertado.

14 - PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 14.1 - A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 12.4.17, deste Edital.
- Na proposta escrita, deverá conter:
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
 - b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação completa do serviço oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01 e ANEXO 03, deste Edital e;
 - d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- 14.2 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no item 6, deste edital.
- 14.3 - Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço - Unitário do Item.
- 14.4 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço até o cumprimento total do contrato.
- 14.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

15 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 15.1 - Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Por Item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 15.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 15.3 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

15.4 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

16 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

16.1 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

16.1.1 - O sistema convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

16.1.2 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 16.1.1.

16.1.3 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 16.1.1.

16.2 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 16.1, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

16.3 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 16.1, com vistas à redução do preço.

16.4 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

16.5 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o arquivo contendo os documentos de habilitação de seu autor.

17 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1 - Os documentos devem ser anexados a plataforma no ato de cadastro da proposta, sendo que, caso a pregoeira julgue necessário diligenciar sobre algum destes, esta solicitará apresentação via e-mail, sendo que se solicitado deverá ser enviado em até 02 (duas) horas após o pedido.

17.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada por tabelião de notas, sendo eles:

17.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

17.2.2 - Atto constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Atto Constitutivo.

17.2.2.1 - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.

17.2.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

17.2.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais), emitida pela Receita Federal;

17.2.5 - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

17.2.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

17.2.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

17.2.8 - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura dos envelopes.

17.2.9 - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da licitante (CICAD, no Estado do Paraná) ou documento que comprove a inscrição junto ao Estado sede da licitante;

17.2.9.1 - Caso a empresa não possua comprovante junto ao Estado, deverá apresentar Certidão Negativa ou documento que comprove a inscrição;

17.2.10 - Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, (Falência e Concordata) com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

17.2.11 - Declaração, em papel timbrado e assinado pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

17.2.12 - Declaração de que não possui vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE – PR e art. 9º da Lei 8.666/93, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VII deste Edital.

17.2.13 - Apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos: (ANEXO VIII);

17.2.14 - Declaração assinada pelo responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VI);

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



17.2.14.1 - Apresentar juntamente com a Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado da licitante, ou documento substitutivo idôneo emitido mesmo ente público.

A - Para ser considerado válido o documento não poderá ter prazo de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de apresentação na licitação.

17.2.15 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo anexo IX).

17.2.16 - Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato; (modelo anexo X).

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da União deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II - Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores à realização do certame.

III - Caso a proponente vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição (vencida, positiva), lhe é devido a concessão de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 a critério da administração, para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

III.a - Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

IV - O Município consultará a qualquer tempo efetuar verificação de regularidade junto ao CEIS – Cadastro de empresas inidôneas e suspensas da Corregedoria Geral da União e TCE-PR, quer seja quanto a inscrição em impedidos de licitar quanto existência de pendências junto ao órgão. Caso se identifique algo em desacordo a situação poderá ser analisada a fim de manter ou refutar a habilitação do proponente no certame.

V - Caso a proponente vencedora esteja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição, nos termos da lei lhe será concedido 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

a - Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

b - Caso a administração julgue prudente poderá prorrogar o período, a seu critério, nos termos da Lei.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



18 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

18.1 - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá a verificação da documentação de habilitação do licitante de acordo com as seguintes condições:

18.1.1 - É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a apresentação, encaminhamento da documentos ou com a verificação realizada por meio eletrônico, fac-símile ou, ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is);

18.1.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da sessão;

18.2 - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem 18.1.1:

18.2.1 - A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

18.2.2 - A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, salvo a hipótese de saneamento prevista na Lei Complementar;

I - Lei 147, de 07 de Agosto de 2014, Art. 43, § 1º - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.2.3 - A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;

18.2.4 - A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

18.2.6 - O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

18.3 - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

18.4 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

18.5 - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:

18.5.1 - Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada ao Pregoeiro, no setor de Protocolos do Município.

18.5.2 - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

18.5.3 - o recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;

18.5.4 - cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

18.5.5 - cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

18.5.6 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

18.5.7 - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

18.6 - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência.

19 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 - Encerrada a sessão pública, a autoridade competente homologará o resultado do Pregão desde que não haja recurso;

19.1.1 - se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão;

19.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o contrato, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.

19.3 - Sempre que convocado (mesmo que por e-mail ou telefone) o fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato sob pena de não o fazendo poder ser-lhe aplicada as penalidades por descumprimento/inexecução do contrato.

19.4 - Sempre que convocada a empresa deverá comparecer na Prefeitura Municipal para assinatura do mesmo.

19.5 - Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceita) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolvê-lo dentro do prazo para assinatura, conforme disposto no item 21.2.

19.5.1 - Sempre que convocada a empresa deverá comparecer ao Paço Municipal para assinatura do mesmo.

19.5.2 - Caso opte por assinar digitalmente (é a única outra maneira que será aceita) deverá solicitar que o arquivo seja enviado por e-mail, sendo que o departamento assim o fará, devendo a empresa devolvê-lo dentro do prazo para assinatura.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



20.1.6 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;

20.1.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como contrato respectivo;

20.1.8 - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.

20.1.9 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta Contratação;

20.1.10 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

20.2 - Caberá ao fornecedor, para a perfeita execução do fornecimento do objeto descrito neste Edital e em seus Anexos, o cumprimento das seguintes obrigações:

20.2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2 - Dispor da quantidade suficiente de mercadoria solicitada para o fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário da(s) mercadoria(s) adquirida(s) até que totalmente requisitada(s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4 - Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;

20.2.5 - Entregar as mercadorias dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.6 - Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.7 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

20.2.8 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

20.2.9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução;

20.2.10 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer mercadoria que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município;

20.2.11 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

20.2.12 - Entregar a(s) mercadoria(s), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



19.5.3 - O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como o contrato será assinado (presencial ou digitalmente).

19.5.4 - A não assinatura do contrato implica a renúncia da execução, sendo que cabe aplicação das penalidades previstas no edital.

19.6 - O Prazo de execução/entrega fica estipulado conforme descrito no edital, independente da forma como a ata será assinada (presencial ou digitalmente).

19.7 - O Município poderá, quando o convocado não assinar a ata ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

19.8 - A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.9 - A execução do contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

19.10 - Se, durante a vigência do contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar o contrato.

19.11 - Para a efetivação do Contrato, será diligenciado pelo setor competente, acerca da comprovação da idoneidade da empresa. Estando a empresa impedida de contratar com ente público, a mesma será desclassificada do certame.

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

20.1.1 - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato;

20.1.2 - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;

20.1.3 - Receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

20.1.4 - Designar servidores como Fiscais de Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

20.1.4.1 - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante.

20.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando in loco, o fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



20.2.13 - Garantir a qualidade da(s) mercadoria, obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

20.2.14 - A Contratada obriga-se a entregar a Contratante, quando solicitado, análise da qualidade da(s) mercadoria(s) solicitada(s).

20.3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

20.3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

20.3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

20.3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 22.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município.

20.5 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

20.5.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21 - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

21.1 - Caso haja necessidade de alteração nas condições e quantidades contratuais a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de aditamento ao Contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

22 - PENALIDADES

22.1 - Às licitantes vencedoras deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



22.1.1 - Pela inexecução total do objeto à advertência e/ou multa de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

22.1.2 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (Dez por cento) calculado sobre o valor do item em questão.

22.1.3 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (Cem reais), por dia, de atraso ou de demora;

22.1.4 - Pela execução em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (Dez por cento), sobre o valor total do contrato/ordem de compra, por infração; com prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da notificação, para a efetiva substituição dos materiais;

22.2 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a - apresentação de documentação falsa;
- b - deixar de assinar o Contrato;
- c - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e - comportar-se de modo inidôneo;
- f - fizer declaração falsa;
- g - cometer fraude fiscal;
- h - falhar ou fraudar na execução do Contrato.

i - no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

22.3 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

22.4 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

23 - FISCALIZAÇÃO

23.1 - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratada (Fiscal do Contrato).

23.2 - Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23.3 - Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

23.4 - Em caso de não conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

23.5 - Ficam designados como gestores do Contrato, os senhores identificados no item do objeto, para que promova todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato, em especial:

23.5.1 - Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

23.5.2 - Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;

23.5.3 - Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

23.5.4 - Atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, seguido de relatório circunstanciado de fiscalização;

23.5.5 - Promover o adequado encaminhamento, à unidade competente, das ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes;

23.5.6 - Manter controle adequado e efetivo do presente contrato sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;

23.5.7 - Propor medidas que melhorem a execução do contrato, quando necessárias ao perfeito execução do objeto, desde que avaliadas e aprovadas por autoridade superior.

23.6 - Caberá ao fiscal do contrato, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

23.6.1 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

23.6.2 - Acompanhar e fiscalizar os serviços, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua prestação e de tudo dar ciência à CONTRATADA, para a fiel execução dos serviços durante toda a vigência do Contrato;

23.6.3 - Sustar, recusar, mandar refazer quaisquer serviços, obras ou equipamentos, que estejam em desacordo com as especificações técnicas, e as constantes do Termo de Referência, determinando para a correção de possíveis falhas ou substituições de produtos em desconformidade com o solicitado;

23.6.4 - Conferir a execução do objeto contratual, por ocasião da entrega das notas fiscais ou equivalentes, devendo atestar a prestação dos serviços, quando executado satisfatoriamente, para fins de pagamento;

23.6.5 - Exigir o cumprimento de todos os itens constantes do Edital, da proposta da CONTRATADA e das cláusulas deste contrato, bem como relatório da contratada, devidamente assinado pelos seus representantes legais;

23.6.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que comprometa a perfeita execução dos serviços; crie obstáculos à fiscalização; não

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares do Órgão; e cujo comportamento ou capacidade técnica sejam inadequados à execução dos serviços, que venha causar embargo à fiscalização em razão de procedimentos incompatíveis com o exercício de sua função;

23.6.7 - Acompanhar e conferir a distribuição e uso adequado dos Epi's pelos funcionários da contratada, quando necessários; e

23.6.8 - Elaborar relatório circunstanciado sobre a execução do objeto em casos em que exijam aditivos de prazo e valor, com referida justificativa da necessidade deste, inclusive, anexar registro fotográfico quando tratar de obra ou serviços quaisquer de engenharia.

23.7 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

23.8 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não impliquem responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização."

24 - CANCELAMENTO DO CONTRATO

24.1 - O cancelamento do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

24.2 - O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

24.2.1 - Descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

24.2.2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

24.2.3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

24.2.4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

24.3 - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.3.1 - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.3.2 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.4 - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

24.4.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

24.5 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24.5.1 - Ocorrendo à hipótese prevista no subitem 24.5, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultado ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Nenhum material fora do contratado poderá ser adquirido, sem que haja interesse manifesto da Contratada.

25.2 - A CONTRATADA não poderá durante a vigência da Ata de Registro, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

25.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

26 - DO FORO

26.1 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS - PR, excluído qualquer outro.

Ibema - PR, xx de xxxx de 2023.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



ANEXO I – PREGÃO Nº xx/2023 - ELETRÔNICO

MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Pregão.

Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A empresa deverá obrigatoriamente constar a marca do produto ofertado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Bacia gigante plástica resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8		
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	20		
3	Bandeja 8 litros plástica reforçada	unid	20		
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	15		
5	Bico de silicone para mamadeira, macio e formato anatômico.	unid	80		
6	Capacete nº 18 de alumínio	unid	10		
7	Capacete nº 28 - 8 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadas em 35 x 35 x 18 centímetros do item C x L x A	unid	10		
8	Capacete nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura: 21 cm Diâmetro: 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	8		
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	10		
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10		
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	15		
12	Caneca Escolar alumínio fundido póido resistente com alça. Borda com virado para não cortar a boca na hora de beber. Litragem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm x 5 cm	unid	300		
13	Caneca alumínio industrial nº 28 alumínio Medidas (Aproximadas) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,78 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8		
14	Caneca Látex industrial Alumínio 220ml. Com cabo em borracha para proteção ao calor. Medidas aproximadas Medidas: - Altura: 22 cm; - Diâmetro da boca: 91cm; - Capacidade: 7,5 Litros	unid	8		
15	Chaleira inox capacidade de 3 litros	unid	8		
16	Chaleira de alumínio de 5 litros	unid	8		
17	Coador de Café Pano mínimo 16 cm de diâmetro 100% algodão. Coador com cabo: favela envolta em arame de aço galvanizado com cabo de madeira (preferencial).	unid	35		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



18	Colheres MINI descartáveis para mexer café, chá e chocolates tipo colheres plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cm, de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 250 unidades	pct	3		
19	Colher descartável pr REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,6 cm x 3,3cm (cabo x concha) pct c/ 50 unidades	pct	250		
20	Colher descartável para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	80		
21	Colher de Mesa pr sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Prata tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	dz	20		
22	Colher oval de madeira grande aproximadamente 45 cm.	unid	20		
23	Conjunto mandimento de 1 litro a 7 litros	dz	10		
24	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades	pct	3000		
25	Copo descartável 160 ml, transparente, Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades	pct	3000		
26	Copo de vidro 350 ml	unid	50		
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 38cm concha - 89cm	unid	15		
28	Depositor de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	unid	25		
29	Embalagem plástica transparente pr alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em rolo picotado	rola	150		
30	Embalagem plástica transparente pr alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em rolo picotado	rola	100		
31	Escorredor de louça plástico	unid	8		
32	Escorredor industrial para amol, macanão e alças (21 Litros) Escorredor industrial de alumínio reforçado com diâmetro de boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 litros	unid	8		
33	Escumadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 40 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 45 cm Material do cabo Aço inoxidável	unid	18		
34	Escova para mamadeira	unid	20		
35	Faca de mesa em aço inox de serra c/ cabo de polipropileno cor prata dimensões aproximadamente 200x 16x 9 mm com 12 unidades	dz	20		
36	Faca para cortar pão, nº 8 cabo medidas aproximadamente: 1,40cm x 3,00cm x 21,50cm	unid	8		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



37	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	12		
38	Falador de legumes / cortador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 75MM Profundidade 254MM	unid	15		
39	Filme de PVC pr proteger alimentos 38cmx100cm	rola	80		
40	Filtro de papel 103 embalagem c/ 30 unidades	ca	300		
41	Folha de alumínio pr uso doméstico em rolo comprimento: 7,5m e largura: 48cm	rola	150		
42	Forma de alumínio 40x20x6 alta	unid	6		
43	Forro, caixa com 200 palitos de segurança longos	unid	56		
44	Forro, pacote com 10 caixas, com 40 palitos cada	unid	76		
45	Furto de plástico nº 04	unid	10		
46	Garfo descartável pr REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm pct c/ 50 unidades	pct	150		
47	Garfo descartável pr SOBREMESA Dimensão Aproximadamente do Garfo: 12,5cm pct c/ 50 unidades	pct	60		
48	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno. Cor prata tamanho aproximando de 18,5 x 3,3 x 1,3cm com 12 unidades	dz	30		
49	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola de vidro, alça, com sistema de acionamento por pressão e cortá pingos	unid	30		
50	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com ampola e acabamento externo de aço inoxidável, sistema de acionamento por pressão/levantar e cortá pingos	unid	7		
51	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 20 X 23 cm c/ 50 unidades	pct	150		
52	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustável	unid	80		
53	Jarra de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30		
54	Jarra de plástico resistente, capacidade de 5 litros	unid	15		
55	Leiteira em inox capacidade 2 litros	unid	5		
56	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa Mamitec descartável de isopor, com tampa, com fava vedação para transporte. Material: EPS – isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml, pct com 100 unidades	pct	400		
57	Palito de dente tipo de madeira do refinamento nº 200 palitos	ca	100		
58	Panela de alumínio laticado com tampa, capacidade 20 litros	unid	18		
59	Panela de alumínio laticado com tampa, capacidade 36 litros	unid	18		
60	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	12		
61	Panela de pressão 10 litros	unid	10		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



62	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	8		
63	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximadas de 50x76 cm, gramatura 160g/m² 100 algodão	unid	500		
64	Papel toalha, interfolhado, branco, onipado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas	pct	1000		
65	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, prateada e levinizada, com 60 toalha cada rolo, embalagem com 7 rolos	pct	1000		
66	Panelas de cozinha plásticas. Kit com 3 Panelas nos tamanhos aproximados 98 cm 10cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores sortido	unid	15		
67	Pote de plástico, c/ 5 unidades redondo	dz	12		
68	Pote retangular de plástico com tampa pr armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros	unid	12		
69	Pote retangular de plástico com tampa pr armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros	unid	15		
70	Pote retangular de plástico com tampa pr armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros	unid	15		
71	Pote copo de parede com sistema de pressão	unid	15		
72	Prato de vidro temperado, RASO, liso, com no mínimo de dimensões: 22,6 x 22,6 x 1,9 cm LxPxA	unid	50		
73	Prato de vidro temperado, PUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 3 cm LxPxA	unid	70		
74	Prato de Plástico Descartável 15cm caso (pr bolo) com 10 unidades	unid	150		
75	Prato de melamina branco, 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Pressur isolante térmico, permanecendo frio ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	200		
76	Rapador de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	12		
77	Tabua para corte de carne e legumes. Material: Polipropileno, Cor Branca. Dimensões 50x20x1 centímetros do item C x L x A	unid	17		
78	Panela de vidro de 100	unid	15		
79	Travessa 2,7 lit de vidro (vai ao forno)	unid	10		
80	Travessa 5,5 litro de vidro (vai ao forno)	unid	8		
81	Xicara chá ou café sem pirel. Capacidade em volume 240 mL. Composição: Material: Vidro Temperado	unid	70		
82	Suprimento de papel toalha interfolhado, com fixação na parede através de parafusos, cor branco	un	15		

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

038

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE
LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1 - Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2 - São responsabilidades do Licitante:

I - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento; IV - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e V - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3 - O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4 - O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos

Assinatura do representante
Carimbo do CNPJ

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5 - (cláusula facultativa - para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizado por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II - apresentar lance de preço;

III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV - solicitar informações via sistema eletrônico;

V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI - apresentar e retirar documentos;

VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII - assinar documentos relativos às propostas;

IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e

X - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substituído.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

1 - O presente Termo de Adesão é válido até ____/____/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico
de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do
Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - o cancelamento da Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - a perda da Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



ANEXO III – PREGÃO Nº xx/2023 - ELETRÔNICO

TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TIPO	QUANT	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1	Bacia gigante plástico resistente aproximadamente 40 litros.	unid	8	69,11	552,88
2	Bandeja 5 litros plástica reforçada	unid	20	26,46	529,20
3	Bandeja 9 litros plástica reforçada	unid	20	27,50	540,00
4	Bandeja retangular aproximadamente 12 litros plástica reforçada	unid	15	48,85	699,75
5	Bico de silicone para mamadeira macio e formato anatômico.	unid	60	24,69	1.574,40
6	Capacete nº 18 de alumínio	unid	10	93,33	933,30
7	Capacete nº 28 - 6 litros alumínio grosso. Dimensões aproximadamente em 35 x 35 x 18 centímetros de item C x L x A	unid	10	110,23	1.102,30
8	Capacete nº 50 - alumínio grosso. Dimensões aproximadas Altura 21 cm Diâmetro 50cm Comprimento: 63 cm Capacidade: 41 litros	unid	6	299,83	2.072,24
9	Caixa organizadora alta 45 litros, com tampa	unid	10	83,20	832,00
10	Caixa organizadora alta 35 litros, transparente, com tampa	unid	10	91,51	915,10
11	Caixa organizadora nº 03 - 26 litros, com tampa	unid	15	84,48	1.267,20
12	Caneca Escudo alumínio fundido soldo resistente com alça, borda com vinco para não cortar a boca na hora de beber. Litagem 300ml, altura aproximada de 7,5 cm e 9 cm	unid	306	21,46	6.438,00
13	Caneca alumínio industrial nº 20 alumínio Medida (Aproximada) Altura: 18 cm Diâmetro: 20 cm Espessura: 1,70 mm Capacidade: 5,20 Litros	unid	8	96,99	798,00
14	Caneca Látex Industrial Alumínio 220ml, Com cabo em buquel para proteção ao calor. Medidas aproximadas Medidas: - Altura: 22 cm - Diâmetro da boca: 21cm - Capacidade: 7,5 Litros	unid	8	77,33	463,98
15	Chaleira inox capacidade de 3 litros	unid	5	122,10	752,60
16	Chaleira de alumínio de 5 litros	unid	8	164,34	990,64
17	Copos de Café Puro mínimo 18 cm de diâmetro 100% Algodão. Copos com cabo: fôrma enrolada em anéis de aço galvanizado com cabo de madeira (reforçada).	unid	35	12,44	435,40
18	Cofreco MINI descartável para mixer café, chá e chocolates tipo paletas plásticas. Tamanho aproximado de 9,5 cm, de comprimento, embalado em sacos de polipropileno transparente, contendo 200 unidades	pac	3	24,80	73,60
19	Copos descartáveis p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,8 cm x 3,3cm (base x corcha) p/ 50 unidades	pac	250	15,29	3.987,50

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



20	Copos descartáveis para SOBREMESA Dimensão Aproximada: 12,5cm p/ 50 unidades	pac	80	12,53	1.002,40
21	Copos de Mesa p/ sopa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno cor Preta tamanho aproximando 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	pac	20	91,38	1.827,60
22	Copos ovais de madeira grande aproximadamente 45 cm.	unid	20	18,14	362,80
23	Conjunto martimeto de 1 litro e 7 litros	pac	10	89,28	892,80
24	Copo descartável 50 ml, transparente, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades	pac	368	11,02	3.957,00
25	Copo descartável 180 ml, transparente, Material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, de acordo com a norma ABNT NBR 14.865, embalagem com 100 unidades	pac	3000	15,43	46.290,00
26	Copo de vidro 300 ml	unid	50	13,58	679,00
27	Concha em aço inox, cabo longo, aproximadamente comprimento 44cm Comprimento do cabo - 35cm corcha - 9,5cm	unid	16	33,51	536,16
28	Dispensador de álcool gel para parede, com reservatório, capacidade de 1000 ml	unid	25	46,15	1.153,75
29	Embalagem plástica transparente p/ alimentos capacidade para 5 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente de 28cmx40cm, em uso plástico	pac	150	14,35	2.152,50
30	Embalagem plástica transparente p/ alimentos capacidade para 7 kg c/ 100 unidades, medidas aproximadamente 40x60 cm, em uso plástico	pac	100	17,55	1.755,00
31	Escudo de louça plástico	unid	8	22,76	182,08
32	Escudo Industrial para inox, maciço e alças (21 Litros) Escudo Industrial de alumínio reforçado com diâmetro da boca de 48cm com alça de alumínio de vergalhão, com capacidade de 21 Litros	unid	8	82,79	662,32
33	Escudadeira de aço inox aproximadamente Tamanho 48 cm Diâmetro 10 cm Comprimento total 40 cm Material do cabo Aço Inoxidável	unid	10	33,43	334,30
34	Escova para mamadeira	unid	20	29,26	585,20
35	Faca de mesa em aço inox de série c/ cabo de polipropileno cor preta dimensões aproximadamente 20cm 18x 3 mm com 12 unidades	pac	20	59,14	1.182,80
36	Faca para cortar pão, n 8 cabo madeira aproximadamente: 14,5cm x 3,00cm x 31,50cm	unid	8	35,08	280,64
37	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas aproximadas lâmina 23 cm e cabo 14 cm	unid	12	55,97	671,64
38	Falador de legumes/corador de legumes dupla face aproximadamente Altura 27MM Largura 7MM Profundidade 234MM	unid	15	46,77	701,55
39	Filme de PVC p/ proteger alimentos 38cmx100m	rol	80	43,55	3.484,00
40	Filtro de papel 103 embalagem c/ 32 unidades	ca	390	9,00	2.400,00
41	Folha de alumínio p/ uso doméstico em rolo comp: 7,5m x largura 45cm	rol	150	17,31	2.596,50
42	Fôrma de alumínio 45x35x6 alta	unid	6	53,35	320,10

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



43	Folheiro, caixa com 200 folhas de segurança longas	unid	50	9,00	450,00
44	Folheiro, pasta com 10 caixas, com 40 folhas cada	unid	70	7,95	490,50
45	Folha de plástico nº 04	unid	10	10,61	106,10
46	Garfo descartável p/ REFEIÇÃO Tamanho aproximado de 15,5 cm p/ 50 unidades	pac	100	18,24	2.436,00
47	Garfo descartável p/ SOBREMESA Dimensão Aproximadamente de Garfo: 12,5cm p/ 50 unidades	pac	60	12,33	739,80
48	Garfo de Mesa em Aço Inox e Cabo de Polipropileno, Cor preta tamanho aproximado de 18,6 x 3,9 x 1,5cm com 12 unidades	pac	30	53,37	1.601,10
49	Garrafa térmica 1,8 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com sistema de vedação, alça, com sistema de aquecimento por pressão e corcha pingos	unid	30	118,83	3.564,90
50	Garrafa térmica 3 litros, com conservação térmica de no mínimo 6 horas para líquidos quentes, com sistema de vedação, alça, com sistema de aquecimento por pressão e corcha pingos	unid	7	141,00	987,00
51	Guardanapo FOLHA DUPLA aproximadamente 22 X 25 cm c/ 50 unidades	pac	150	6,91	1.036,50
52	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada	unid	80	9,81	784,80
53	Jarro de plástico resistente com tampa capacidade de 2 litros	unid	30	25,67	770,10
54	Jarra de plástico resistente, capacidade de 3 litros	unid	15	36,27	544,05
55	Lata em inox capacidade 2 litros	unid	5	57,00	285,00
56	Mamadeira capacidade 240 ml, com bico de silicone, com tampa	unid	80	34,33	2.746,40
57	Marmiteira descartável de isopor, com tampa, com bo vedação para transporte. Material: EPS - isopor. Dimensões: 187 mm x 52 mm Forma: Redonda Capacidade: 750 ml, p/ 100 unidades	pac	400	99,65	39.860,00
58	Pelito de dente colado de madeira de refinoamento c/ 200 pelitos	ca	100	8,04	804,00
59	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 20 litros	unid	10	212,70	2.127,00
60	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros	unid	10	208,09	2.080,90
61	Panela com tampa de alumínio c/ 24 cm de diâmetro	unid	12	190,77	2.289,24
62	Panela de pressão 10 litros	unid	10	213,33	2.133,00
63	Panela de Pressão Fechamento Externo Cozinha Industrial Alumínio capacidade aproximada de 20 Litros	unid	5	529,57	2.647,85
64	Pano de louça (prato), estampado medidas aproximadas de 50x70 cm, gramatura 180g/m² 100 algodão	unid	509	19,83	9.995,00
65	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 2 dobras, de alta absorção embalagem com 1000 folhas	pac	1000	35,03	35.030,00

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

66	Papel toalha, tamanho 19x22cm, folha branca dupla, crepado e texturizado, com 60 folhas cada rolo, embalagem com 2 rolos,	pac	1000	11,45	11.450,00
67	Panelas de cozinha plásticas. Kit com 3 Panelas nos tamanhos aproximados 06 cm 18cm e 14cm com cabo. Material: Polipropileno e Poliéster. Cores variadas	unid	15	22,03	330,45
68	Pote de plástico tipo c/ 5 unidades redondo	pac	12	95,51	1.146,12
69	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 3 litros	unid	12	32,02	384,24
70	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 5 litros	unid	15	36,04	540,60
71	Pote retangular de plástico com tampa p/ armazenar alimentos aproximadamente de 10 litros	unid	15	54,44	816,60
72	Porta copos de parede com sistema de proteção	unid	15	78,75	1.181,25
73	Prato de vidro temperado, RAIO, lisa, com no mínimo de dimensões: 22,5 x 22,5 x 1,9 cm LxPxA	unid	50	18,75	937,50
74	Prato de vidro temperado, FUNDO, liso, com medidas aproximadamente: 22 x 22 x 2 cm LxPxA	unid	70	13,67	956,90
75	Prato de Plástico Descartável 15cm raso (prato) com 15 Unidades	unid	150	9,91	1.486,50
76	Prato de melamina branca, 100% melamina com aproximadamente nas dimensões: 22,5cm x 22,5cm x 3cm (C-L-A) Possui isolante térmico, permanecendo fria ao toque, evitando queimaduras. Cor branca	unid	200	12,22	2.444,00
77	Relevo de alumínio / inox 4 faces c/ base plástica reforçada	unid	12	43,10	517,20
78	Saladeira para corte de carne e legumes. Material Polipropileno. Cor Branca. Dimensões 50x20x1 centímetros de item C x L x A	unid	17	46,04	782,68
79	Servir de café 103	unid	15	16,77	251,55
80	Travessa 2,7 lit de vidro (vir ao forno)	unid	10	64,76	647,60
81	Travessa 5,5 litros de vidro (vir ao forno)	unid	8	71,66	573,28
82	Xicara chá ou café sem pires. Capacidade em volume 240 ml. Condição: Material: Vidro Temperado	unid	70	18,12	1.268,40
83	Suprimento de papel toalha interfolhado, com fixação na parede através de parafusos, cor branco.	pac	15	69,88	1.048,20

- Os produtos deverão ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.
- Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.
- A empresa deverá efetuar o fornecimento dos produtos, nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.
- De cada fornecimento será fornecido para empresa solicitação do quantitativo e indicando local e forma de entrega;
- É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

6 - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta entrega dos produtos, a fim de que não sejam ofertados produtos que não atendam aos níveis de qualidade almejados.

7 - Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas nos itens 12.4.17 e 14.1 deste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos APÓS O PREGÃO.

8 - A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da secretaria solicitante.

9 - Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

10 - A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.

11 - O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

12 - A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

13 - O pagamento será efetuado conforme entrega, em até 30 dias após a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021;
- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:
 - Modalidade da licitação;
 - Número e ano da licitação;
 - Número e ano do contrato;
 - Número do convênio, se houver;
 - Número e nome do banco;
 - Número da agência;
 - Número da conta corrente ou poupança;
 - Tipo da conta (física ou jurídica);
 - Código de operação.

1 - Ainda, por força de Lei (IN-RFB nº 1234/12) deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do imposto.

1.1 - A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDÊNCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato/ata.

14 - LOCAL DE EXECUÇÃO: Secretaria solicitante

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO IV

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos ____ dias do mês de ____ de ____ na Prefeitura do MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede a Avenida XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXXXXXX, Excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Eletrônico nº xx/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.

PARÁGRAFO QUARTO - A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

PARÁGRAFO QUINTO - É de responsabilidade de a empresa manter em dia suas obrigações quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto às obrigações de responsabilidade da empresa.

PARÁGRAFO SEXTO - Os produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, sendo que são de responsabilidade da empresa contratada todos os custos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:
EMPRESA
ENDEREÇO
CNPJ

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

REPRESENTANTE LEGAL CPF

ITEM	QTDE ESTI MADA	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

A licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificada para a entrega, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de entrega, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para o efetivo saneamento das falhas.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 dias além do prazo de validade da mesma, para fins de pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – LOCAL DE ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria solicitante, sendo que são de responsabilidade da empresa contratada todos os custos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021;

- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;

- Certificado de Regularidade do FGTS;

- Prova de regularidade de tributos Municipais;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.08.241.0015.2.350.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.08.243.0014.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.08.243.0014.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.08.244.0010.2.305.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.08.244.0010.2.304.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.08.244.0010.2.303.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.10.302.0009.2.211.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.10.304.0009.2.209.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.205.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.007.27.813.0013.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.007.27.812.0013.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.006.13.392.0012.2.151.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.006.13.392.0012.2.150.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.109.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.105.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.101.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.08.243.0010.2.302.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0010.2.300.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.20.606.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO SEXTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

1 – Ainda, por força de Lei (IN-RFB nº 1234/12) deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do imposto.

1.1 – A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDÊNCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).

1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato/ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/Contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ata poderá ser cancelada pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A autoridade competente para determinar a contratação

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARÁGRAFO QUINTO – A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARÁGRAFO NONO – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

1.3 - Impedir que terceiros efetuem entrega objeto desse Pregão;

1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo produto entregue, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



- 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados;
- 2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito do fornecimento;
- 2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 2.10 - Efetuar o fornecimento conforme solicitação da Secretaria competente, do Município;
- 2.11 - Garantir a qualidade dos produtos e fornecimento, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

- 3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município;
- 3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos objeto lidoado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;
- 3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento objeto lidoado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão;
- 3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município;
- 3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:
- 3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;
- 3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.
3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Valtuir José Comiran Junior.

PARÁGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CPF xxxxxxxxxxxx

CONTRATADA
REPRESENTANTE
CPF xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx
Fiscal da Ata

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Município de IBEMA - PR
Pregão Eletrônico nº xx/2023.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob nº xx/2023, instaurado pelo Município de IBEMA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2023.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@ibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME); OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

Ilma Sra. Pregoeira, do Município de IBEMA – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa _____, Estabelecida na cidade _____, Bairro _____, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Micro Empreendedor Individual (MEI);
() Microempresa (ME);
() Empresa de Pequeno Porte (EPP);
() Outras.

Cidade/data _____

Nome e Assinatura do Responsável
da Empresa

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

(Nome e assinatura)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ/MF N° _____, sediada na rua _____

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Eletrônico e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de 2023.

(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

103

OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.
3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretendem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO VEDAÇÕES LEGAIS

Ilma Sra. Pregoeira, do Município de IBEMA – Pr.

Declaramos que não possuímos vedações legais decorrentes do exercício de cargos públicos e de inexistência de grau de parentesco impeditivo com agentes políticos, no exercício do mandato, e servidores ou empregados públicos, investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder executivo do Município de IBEMA, em observância a súmula vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/10 – TCE - PR e art. 9º da lei 8.666/93.

Data _____

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO IX

Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

_____ de _____ de 20xx.

(Nome e assinatura)

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

ANEXO X

Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato/ata

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

NOME:

FUNÇÃO:

RG: CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE: CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Local e data _____/_____/_____

CARIMBO CNPJ
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;

b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data _____

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**ANEXO XI
(DECLARAÇÃO 1)**

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO ART. 2º, §§1º e 2º.
(Inciso III, do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012).**

Ilmo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige),

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (Nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

1. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

2. () Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (ProUni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (documento em anexo).

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. () Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

2. () Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**ANEXO XI
(DECLARAÇÃO 2)**

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO ART. 2º, §§1º e 2º.
(Inciso IV, do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012)**

Ilmo. Sr.
(Autoridade a quem se dirige)

(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pbema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas. II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**ANEXO XI
(DECLARAÇÃO 3)**

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO ART. 2º, §§3º e 4º.
(inciso XI, do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012)**

Ilmo. Sr.
(pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euryson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente AUTUAMOS o processo administrativo nos termos, condições abaixo descritas e minuta de edital anexa ao presente.

Nestes termos assim encaminha-se o processo:

Processo Administrativo nº 75/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Justificativa da Modalidade de Licitação: Bem comum.

Documentos integrantes do processo:

☒ Solicitação

☒ Fontes de Pesquisa de Preços

☐ ETP

☒ Termo de Referência

☐ SE OBRAS: Projeto, memorial, cronograma físico financeiro, planilha de custos, ART/CREA.

☒ Autorização da Prefeita para encaminhamento do processo

☒ Parecer Contábil

☒ Minuta do Edital e anexos

☒ Numeração das páginas, de 01 a 106 incluindo esta.

Ibema, 02 de outubro de 2023

Departamento de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

Solicitação de Compras nº14/2023 – Processo nº75/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Data de autuação: 02/10/2023

SÚMULA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo Administrativo nº75/2023 em 03/10/2023, relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, após emitido despacho da Prefeita em 02/10/2023, em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Pregão Eletrônico para Registro de Preços visa a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha e materiais diversos para o atendimento dos setores da administração municipal**, conforme solicitação pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Ibema, em 29/09/2023, o qual justificou de forma sucinta a necessidade do objeto licitado, realizando a sua descrição.

O Registro de Preços, será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, previsto no Artigo 45, § 1º, Inciso I, da Lei 8.666/1993, modo de disputa ABERTO.

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente a todos os órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

O valor máximo total estimado/orçado: **R\$237.904,23 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e três centavos).**

No presente caso foi devidamente observado no que se refere às exigências constantes no art. 6º, inciso II e III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal n. 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal sob o n. 1.436/2020.

O instrumento convocatório é constituído pelo edital de licitação com especificações do objeto a ser licitado, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame Termo de Referência e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação da autoridade competente da pasta, requerendo a abertura do procedimento licitatório e justificativa em relação a aquisição a ser adquirida, (SC 14/2023) as fls. 001/010;
- b) Edital de Chamamento Público nº02/2023 solicitando orçamentos e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº0170/2023 de 04/07/2023 as fls.011/024;
- c) Pesquisa de preços e solicitações de orçamentos as fls.025/066;
- d) Estudo/Cotação de preços nº572/2023 praticados no mercado em relação ao bem a ser adquirido as fls. 067/087;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



- e) Autorização e despacho da Prefeita Municipal para que o processo licitatório tenha sua tramitação pelos setores Contabilidade/Licitação/Jurídico/Controle Interno as fls. 088;
- f) Parecer Contábil de Previsão de Recursos, Contador Rodrigo Scatolin as fls. 089/090;
- g) Minuta de Edital, Anexos e Ata, as fls. 091/105;
- h) Termo de Autuação Processo Administrativo nº75/2023 atuado em 02/10/2023, contendo 106 folhas.

É a apertada síntese do apresentado para análise desta Assessoria Jurídica

2. PARECER

Inicialmente, cumpre informar que a análise dos **aspectos técnicos da presente licitação não se trata de tarefa afeta a este órgão de assessoramento jurídico**.

Presume-se, então, que as especificações técnicas contidas no presente processo licitatório, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantidades, requisitos, especificações e etc., bem como quanto à pesquisa de preços tenham sido regularmente apuradas pela área técnica do consulente e conferidas pela autoridade responsável pela contratação.

Portanto, não nos cabe analisar se o preço está realmente conforme o valor de mercado ou se as quantidades estimadas efetivamente correspondem às necessidades do órgão assessorado¹, em razão desta Assessoria Jurídica carecer de tais conhecimentos.

No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles preconiza:

[...] "pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou particulares à sua motivação ou conclusões, salvo aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva". (Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed., São Paulo, Malheiros, 2000, p. 183).

Tais aspectos técnicos são assuntos que fogem da alçada de competência desta Assessoria.

3.1 Da Modalidade Licitatória Adotada

Em princípio, é importante destacar que o presente procedimento licitatório foi elaborado sob a modalidade pregão, em razão de seu objeto possuir natureza de bens e/ou serviços comuns, agindo de acordo com o disposto no art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei 10.520/02.

A Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), "é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta".

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade,

¹ Nos termos do Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93: "a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, **mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa**". Assim, compete ao órgão técnico competente realizar, através dos métodos adequados, as estimativas quantitativas de aquisição.



publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

Cumpra observar também que o certame se dará através do Sistema de Registro de Preços, com previsão dada no art. 15, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93²; art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02³. Com efeito, percebe-se que o sistema de Registro de Preços é deveras adequado ao objeto que se busca adquirir/contratar, uma vez que permite à Administração Pública a aquisição/contratação dos itens licitados de maneira fracionada e conforme a sua necessidade.

Consta ainda, o indicativo expresso da regência do certame pela Lei de Licitações e Contratos administrativos nº 8.666/93 e legislação específica ao caso, assim como a presença de: preâmbulo, número de série anual, nome da repartição interessada, modalidade, tipo de licitação, o designativo do local, dia e hora para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos, a saber:

- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

- Local onde poderá ser examinado e recebido o Edital;

- Também há no Edital as condições necessárias para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

- Credenciamento no sistema da bolsa de licitações;

- Consta do mesmo, as sanções para o caso de futuro inadimplemento contratual, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

- Condições de pagamento e critérios objetivos para julgamento, bem como os locais, horários e meios de comunicação à distância em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

- Critérios de aceitabilidade do preço, como cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

- Prazos, critérios e condições para o pagamento, entrega do objeto, em observância aos requisitos previstos em lei;

- Minuta de ata, com as devidas especificações previstas na legislação;

- Demais especificações e peculiaridades das licitações públicas.

Cabe aos gestores fazer o perfeito enquadramento do caso a uma das hipóteses constantes do dispositivo citado alhures, uma vez que o Tribunal de Contas da União já decidiu, na esteira dos ensinamentos de Marçal Justen Filho, que as situações previstas em lei são taxativas.

Em relação aos aspectos formais do procedimento, vale destacar que o art. 38, *caput*, da Lei de Licitações determina que: *"o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa [...]".*

No procedimento em exame, observa-se que, até o momento, tais requisitos foram cumpridos. No mais, cumpre lembrar, desde logo, à Comissão de Licitações o dever de cumprir, em momento oportuno, os demais requisitos constantes nos incisos do art. 38, da Lei 8.666/93.

3.2 Do Tratamento Diferenciado para ME/EPP – LC 123/06

É cediço que a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC nº 147/2014 denominada Estatuto da Micro e Pequena Empresa estabelece tratamento diferenciado e simplificado

² Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: (...) II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

³ Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional. Na tentativa de cumprir tal norma programática, o referido Estatuto elenca os benefícios que DEVEM estar inseridos nos editais de compras e contratações públicas.

Verifica-se do edital que a licitação será exclusiva para ME/EPP e para MP/EPP, nos termos do Art. 48 I da Lei Complementar 123/06:

- a) O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;
- b) O empate ficto de 5% previsto no art. 44, caput e § 2º da LC 123/06, não se justifica ante a exclusividade;
- c) A quota de até 25% prevista no art. 48, III da LC 123/06, não se justifica ante a exclusividade.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02, 40 da Lei 8.666/93 e 48 da LC 123/06.

3.3 Da Análise do Edital

O edital do pregão deve conter os requisitos previstos em sua regulamentação própria, além daqueles existentes na Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, também se encontra nos autos todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente, junto ao Edital, sendo eles:

- Anexo I - Modelo de Proposta e Preços;
- Anexo II - Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e de Intermediação de Operações;
- Anexo III - Termo de Referência;
- Anexo IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- Anexo VI - Modelo de Declaração de ME/EPP;
- Anexo VII - Modelo de Declaração de Vedações Legais;
- Anexo VIII - Modelo Declaração de que Cumpre os Requisitos de Habilitação;
- Anexo IX - Modelo de Declaração atendimento ao Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo X - Modelo de Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- Anexo XI - Declaração para fins de não incidência de IRPJ.

Deste modo, observa-se que, de modo geral, o instrumento convocatório atende ao que preceitua os artigos 3º da Lei 10.520/02 e 40 da Lei 8.666/93.

Verifica-se também, o cumprimento do art. 7º do Decreto Municipal nº2.112/2023, quanto aplicação da Instrução Normativa RFB nº1.234/2012.

No mais, não há cláusula restritiva de participação dos interessados. O Objeto da licitação está escrito de forma clara. A previsão da documentação para habilitação está de acordo com o que preceitua a Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Verificando-se ainda da minuta do Edital, a dotação orçamentária da despesa, condições para a participação do interessado na licitação, forma de apresentação da proposta, rito de julgamento para a proposta de preço e habilitação, previsão de recursos, penalidades, do pagamento e por fim, porém não menos importante, todos os anexos pertinentes.

3.4 Da Publicação do Edital

No que se refere ao requisito da publicidade, tendo em vista o valor máximo previsto para a presente aquisição, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no átrio da repartição, Diário Oficial do Município, sendo este, o endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024



<https://www.pibema.pr.gov.br/of/>, conforme Lei Municipal nº 028/2013 de 04 de julho de 2013, no Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR, e por fim no órgão Portal de Compras BLL, endereço Eletrônico.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02, além da disposição do edital na íntegra no Diário Oficial do Município.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a **minuta de edital e da ata** cumprem com os requisitos legais, podendo ser, portanto, adotadas. Verifica-se também que o **procedimento licitatório em tela**, até o presente momento, encontra-se de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014, sendo que para o bom andamento e prosseguimento do certame, devem ser observadas as orientações realizadas neste parecer e, posteriormente, encaminhar a Prefeita para autorização do procedimento, bem como juntar o Decreto de Designação de Pregoeiro e equipe de apoio.

Por derradeiro, cumpre reiterar que a análise desta Assessora restringe-se tão somente à observância dos aspectos legais (da legalidade dos atos), **deixando de opinar** quanto à escolha do objeto, suas peculiaridades e valores orçados e fixados como parâmetro do certame, uma vez que tal escolha e demais atribuições correspondem aos gestores públicos (solicitantes da licitação, no exercício do poder discricionário) e aos membros da Comissão de Licitação/Pregoeiro e Equipe de Apoio (no exercício de suas atribuições legais).

Entende por bem ainda, que o Controle Interno do Município seja suscitado a manifestar-se quanto ao procedimento.

É o parecer, passível de ser censurado por outro entendimento que, devidamente fundamentado, comprove melhor resguardo do interesse público.

E à elevada consideração superior.

Ibema-Pr., 03 de outubro de 2023.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 03 de Outubro de 2023

PARECER

De: CONTROLE INTERNO
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

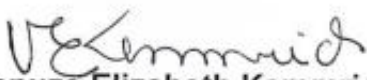
A apreciação deste Setor, ao processo administrativo referente à elaboração de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares necessárias **estão listadas no processo**, sendo que assim identificamos:

- 1 – SOLICITAÇÃO – consta;
- 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE – consta;
- 3 – FONTES DE PESQUISA DE PREÇOS – consta;
- 4 – LANÇAMENTO NO SISTEMA PARA ENCAMINHAMENTO A LICITAÇÃO – estão inseridos;
- 5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE – em local algum cita sobre, prudente justificar qual parâmetro do quantitativo fixado para cada item;
- 6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO SUGERIDO – consta;
- 7 – INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – está inserida no processo;
- 8 – PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL – há parecer integralmente favorável, atenta para inclusão do Decreto de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio (vide parecer).

Desta forma, entendemos que as fases preliminares estão atendidas, sendo que isso possibilita o andamento do certame de forma completa e correta, ficando ainda sob discricionariedade da unidade competente a autorização do procedimento.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 04 de outubro de 2023.

De: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e Pareceres do Setor Jurídico e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento, para abertura de processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, ou Presencial (conforme justificativa da secretaria de Administração e Finanças)**, devendo estar em conformidade com as Leis Federais e Municipais vigentes.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1984/2023

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª. **MARLI OROTIDES DANIEL** CPF 766.295.039-53, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69, **DOUGLAS SIKORSKI** CPF 067.789.239-03 e **WAGNER RODRIGUES** CPF 054.953.629-93 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1915/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 03 de fevereiro de 2023.

**VIVIANE
COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.02.03 17:06:58 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJA1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.03.09 08:18:21 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2020/2023

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Secretaria Municipal de Saúde:

Joilson Araújo CPF: 733.477.449-34

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Neusa Ap. Treviso Monari CPF: 858.072.659-04

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1917/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 08 de março de 2023.


Viviane Comiran
Prefeita



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICIPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2023.09.12 08:05:25 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2113/2023

SÚMULA: Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 12/09/2023 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
 - Melissa Gomes dos Santos de Barros
 - Ediane Aparecida Goedert Tobaldini
- **Escola Municipal Octavio Simioni:**
 - Cristiani de Fátima Pimentel
 - Francieli Sampaio Pereira
 - Fabiana Schmoller Ludvichak
- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**
 - Dirlene Fogaça
 - Roseli Aparecida de Souza
 - Suzana Schran Correia
 - Valdiane dos Santos Moreira
- **CMEI Ildo Vigo:**
 - Neusa Caresia
 - Juliana Cristina Campanaro
- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**
 - Neura Salete Tessari
 - Marta Regina dos Santos Zeni
 - Antônia Aparecida Santos Paloschi
- **Ginásio de Esportes:**
 - Eliziane de Fátima Galvan
- **Biblioteca Pública Municipal:**
 - Melissa Gomes dos Santos de Barros
 - William Pereira Teckio
- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Jailson Araújo
- **Centro Municipal de Saúde:**
 - Jailson Araújo

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Luisa Bauwelz Passa
Tais Fernanda Fink Peruzzo
Mayara Thome

• **Clinica da Mulher:**

Jailson Araújo
Diogo Gawlik
Noemi de Araújo

• **Hospital Municipal:**

Jailson Araújo
Flavia Rosana Zampieri Muner
Marta Dantas Barbosa
Rosângela Ramos dos Santos
Junior Cezar Padilha
Diana Sabrina Três

• **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**

David Ivo dos Santos

• **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar /**

Conselho Tutelar:

Vanieli França dos Santos
Iracélia Zanella
Neusa Prechlak

• **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**

Neusa Apª Treviso Monari
William Pereira Teckio
Gilvane da Cunha
Artur Bianchin

• **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza
Lourdes Prechlak
William Pereira Teckio

• **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior
Vanderson de Moraes
William Pereira Teckio
Dirce Valbring

• **Membros da Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos
Eduardo Battaglin
Gilvane da Cunha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2074/2023 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de setembro de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5,
ou=14255348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PE A1, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Data: 2023.09.11 16:51:32 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita